UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento para 2016

(Deliberação N.º06/CUN/2016, de 09 de Junho de 2016)

Gabinete de Planificação e Direcção de Finanças

Maputo, Maio de 2016

VISÃO

A Universidade Eduardo Mondlane (UEM) pretende ser uma universidade de referência nacional, regional e internacional na produção e disseminação de conhecimento científico e na inovação, destacando a investigação como alicerce dos processos de ensino-aprendizagem e extensão.

MISSÃO

A UEM é orientada à produzir e disseminar conhecimento científico e promover a inovação através da investigação como fundamento dos processos de ensino-aprendizagem e extensão, educando as gerações com valores humanísticos de modo a enfrentarem os desafios contemporâneos em prol do desenvolvimento da sociedade.

Valores

1. **Liberdade Académica**: a UEM pauta pela promoção da liberdade de expressão, criação e de estabelecimento da agenda de ensino, investigação e extensão.
2. **Autonomia Institucional:** a UEM salvaguarda a autonomia da governação e gestão académica, administrativa, financeira e patrimonial, tendo em conta os padrões internacionais, regionais e internacionais de excelência académicas e intelectual.
3. **Colegialidade**: a UEM é uma colegialidade de investigadores, docentes, corpo técnico-administrativo e estudantes, cujas práticas académicas e de gestão são informadas por processos decisórios emanados dor órgãos colegiais.
4. **Engajamento social e comunitário**: o envolvimento da UEM em actividade de extensão, ou engajamento social e comunitário, deve decorrer primordialmente do previsto nos currículos e nos planos de actividade de investigação e não por via assistencialista.
5. **Indagação independente e confiança:** os académicos e estudantes da UEM devem demonstrar a capacidade de operar de forma independente de acordo com as normas e pressupostos da qualidade, princípios e valores da universidade e com os mandatos e responsabilidades que possam ter impacto sobre as áreas laboral e de conhecimento.

ÍNDICE

1.Introdução 6

1.1. A nova filosofia de planificação de actividades e da distribuição do orçamento à luz da nova Visão e Missão da UEM 7

1.2. Metodologia de Priorização das Actividades 9

1.3. Estrutura do documento 9

2.Prioridades na alocação dos fundos do Orçamento da UEM 10

2.1. Ensino-aprendizagem 11

2.2. Investigação 13

2.3. Extensão 16

2.4. Expansão do Ensino Superior 19

2.5. Intercâmbio entre a UEM e outras universidades e instituições 20

2.6. Áreas Social, Cultural e Desportiva 21

2.7. Administração e Gestão 23

2.8. Desenvolvimento dos Recursos Humanos 25

2.9. Planificação Estratégica 26

2.10. Planta Física 27

2.10.1. Construções e Ampliação de Infra-estruturas 28

2.10.2. Reabilitações 28

2.10.3. Pequenas obras 29

2.10.4. Ensino à Distância 30

3.Perspectivas Macroeconómicas de Moçambique para 2016 31

4.Orçamento Global da UEM para 2016 32

4.1. Evolução do Orçamento de 2016 em relação a 2015 34

4.2. Orçamento Global aprovado *versus* Proposta de Orçamento 2016 submetida ao MEF 35

5.Orçamento do Estado 38

5.1. Orçamento disponível para distribuição pelas unidades orgânicas da UEM 38

5.2. Distribuição do Orçamento do Estado para 2016 pelos órgãos da UEM 40

6. Financiamento Externo

43

6.1. Doações.....43

7.Receitas Próprias

45

Anexos

49

Acrónimos

AHM	Arquivo Histórico de Moçambique
CEA	Centro de Estudos Africanos
CEDAS	Centro de Ensino e Desenvolvimento Agrário do Sabié
CIUEM	Centro de Informática da Universidade Eduardo Mondlane
CTA	Corpo Técnico e Administrativo
DAPDI	Direcção de Administração do Património e Desenvolvimento Institucional
DFIN	Direcção de Finanças
DSS	Direcção dos Serviços Sociais
ECA	Escola de Comunicação e Artes
ESCIDE	Escola Superior de Ciências do Desporto
ESCMCQ	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras Quelimane
ESHTI	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane
ESNEC	Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto
ESUDER	Escola Superior de Desenvolvimento Rural
FACED	Faculdade de Educação
FAF	Faculdade de Filosofia
FAPF	Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico
FC	Faculdade de Ciências
FD	Faculdade de Direito
FE	Faculdade de Engenharia
FEC	Faculdade de Economia
FLCS	Faculdade de Letras e Ciências Sociais
FM	Faculdade de Medicina
GPLAN	Gabinete de Planificação
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MT	Meticais
NUFFIC	Netherlands Organisation for International Cooperation in Higher Education
OC	Orçamento Corrente
OE	Orçamento do Estado

OG	Orçamento Global
OI	Orçamento de Investimento
RP	Receitas Próprias
PPP	Parcerias Público Privadas
SIU	*Norwegian Centre for International Cooperation in Education*
SNATCA	Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos
TIC´s	Tecnologias de Informação e Comunicação
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
USD	Dólares norte-americanos

1. Introdução

O presente documento constitui a proposta do **Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) para 2016**, a submeter ao Conselho de Directores para apreciação e enriquecimento, em cumprimento do preceituado no nº1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário conjugado com a alínea e) do nº 2 do artigo 18 dos Estatutos da UEM aprovados pelo Decreto nº 12/95 de 25 de Abril do Conselho de Ministros.

O Ministério de Economia e Finanças (MEF) através do **Ofício nº 01/GDNPO-MEF/2016, de 5 de Janeiro**, deu a conhecer à UEM o seu orçamento para o exercício de 2016, em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado para o exercício de 2016.

A elaboração da proposta do Plano e Orçamento da UEM para o ano 2016 teve como base a informação vinculada pelo **Ofício nº064/MEF/GM/2015, de 22 de Junho e da Nota nº29/GAB/DNP-Adj/024.1/2015**, de 23 de Junho, e pelo **Módulo de Elaboração Orçamental (MEO)** através do ***e*-SISTAFE** nos quais se indicam as orientações, os limites orçamentais e a metodologia de elaboração da Proposta de Orçamento. No processo de elaboração da presente proposta, foi tida em consideração os choques que a economia moçambicana está a sofrer como resultado da crise económica e financeira internacional.

Este documento, foi igualmente elaborado em conformidade com as instruções do Ministério da Economia e Finanças (MEF), tomando em consideração a filosofia de orçamentação da instituição, segundo a qual o orçamento deve ser considerado na sua globalidade, integrando todas as fontes de financiamento, e é um instrumento de implementação do Programa do Governo, do Plano Estratégico do Ensino Superior 2012-2020, bem como da nova visão e missão da UEM em que a investigação constitui o alicerce dos processos de ensino-aprendizagem e extensão.

1.1. A nova filosofia de planificação de actividades e da distribuição do orçamento à luz da nova Visão e Missão da UEM

Planificação estratégica é uma actividade de gestão organizacional usada para definir prioridades, focar energias e recursos, reforçar as operações, assegurar que os funcionários e parceiros estejam a trabalhar em direcção ao alcance de metas comuns, estabelece acordos sobre os resultados esperados e avalia e ajusta a direcção da organização em resposta a um ambiente em mudanças. É um esforço disciplinado que produz decisões e acções fundamentais que formam e guiam o que uma organização é, a quem serve, o que faz, e porque faz, com foco no futuro.

Com a promulgação da sua nova visão, missão e valores, cuja operacionalização será garantida pelo novo Plano Estratégico da UEM 2016-2026 em elaboração, a UEM lançou, em 2013, as bases para alicerçar os processos académicos e de extensão na investigação redefinindo o seu papel e lugar no contexto nacional num panorama em que Ensino Superior em Moçambique se encontra em expansão e diversificação.

É neste contexto que a implementação da nova visão e missão deve articular não apenas para onde a organização se dirige e as acções necessárias para fazer ter sucesso, mas também saber se terá sucesso.

Para a realização da nova visão e missão com sucesso é necessário que os gestores adoptem um modelo de gestão estratégica, ou seja, a colecção compreensiva das actividades e processos em curso que a instituição usa para, sistematicamente, coordenar e alinhar os recursos e acções com a missão, visão e estratégia de toda organização. As actividades da gestão estratégica transformam o plano estático num sistema que fornece uma retroalimentação do desempenho estratégico para tomada de decisão e permite ao plano evoluir e crescer à medida que as circunstâncias alteram.

Assim, a nova filosofia de planificação de actividades e distribuição de orçamento terá como base o princípio *liderar-pensar-planear-agir-avaliar* e baseia-se em critérios como:

- ✓ Usar um sistema de abordagens que inicia com um resultado em vista (aonde quer ir);
- ✓ Incorporar a gestão da mudança e desenvolvimento de lideranças para efectivamente transformar as organizações em sistemas de alto desempenho;

- ✓ Providenciar informação de desempenho activa para melhor informar os processos decisórios;
- ✓ Incorporar *inputs* baseados na avaliação do ambiente interno e externo e uma compreensão das expectativas e necessidades internas e externas;
- ✓ Incluir iniciativas estratégicas para focar a atenção nos projectos com maior potencial para aumentar o desempenho, particularmente nas áreas que potenciem o desenvolvimento da investigação;
- ✓ Alinhar a estratégia e a cultura organizacional focalizados nos resultados e nos condutores dos resultados (análise da cadeia de resultados);
- ✓ Ser simples de administrar, claro e directo para compreender e produzir resultados práticos a longo-prazo;
- ✓ Encorpar aprendizagem e retroalimentação para promover melhorias contínuas a longo-prazo.

Em 2016, para além de abertura de **4** novos cursos de licenciatura, a UEM irá oferecer **12** novos cursos de pós-graduação como forma de promover a investigação, introduzindo **6** novos cursos de doutoramento e **6** novos cursos de mestrado em diversas áreas do conhecimento com destaque para as ciências exactas. Estes dados mostram o caminho que a UEM está a percorrer no sentido de se tornar uma universidade baseada na investigação. Ilustra essa tendência o crescimento de novos cursos de pós-graduação em relação aos de graduação.

Na elaboração deste Plano, foram considerados pela Direcção de Finanças e o Gabinete de Planificação, *inputs* dos diversos órgãos (propostas individuais de planos de actividades e orçamento e acordos de doações assinados directamente entre estes e os doadores); e *inputs* agregados, referentes à UEM na sua globalidade (limites indicativos para 2016 e informação financeira histórica, a qual permitiu fazer projecções), bem como as indicações gerais do processo de planificação estratégica da UEM 2016-2026 que está neste momento em elaboração.

Assim, constituem objectivos específicos do presente documento os seguintes:

- ✓ Arrolar as principais actividades planificadas a serem executadas em 2016;
- ✓ Indicar as prioridades para alocação de recursos na instituição de acordo com a nova visão e missão da instituição;

- ✓ Divulgar o *Orçamento Global* (OG) da UEM para 2016 à comunidade universitária;
- ✓ Comparar a Proposta de *OE*, submetida ao Ministério da Economia e Finanças (MEF) e o Orçamento Aprovado para 2016 no contexto das medidas de contenção da despesa pública; e
- ✓ Propor a distribuição do *OE* disponível, pelos órgãos da UEM.

1.2. Metodologia de Priorização das Actividades

Em termos metodológicos, no processo de elaboração teve-se em conta os critérios seguintes:

- ✓ Relevância das actividades propostas pelas unidades tendo em atenção a nova visão e missão da UEM;
- ✓ O contributo dessas actividades no processo de fortalecimento da capacidade de investigação da UEM;
- ✓ Actividades de pesquisa multidisciplinar entre diferentes unidades a nível nacional e internacional;
- ✓ Actividades que potenciem a capacidade de investigação;
- ✓ Abertura de novas áreas de investigação (principalmente ao nível de mestrados e doutoramentos);
- ✓ Fortalecimento e apetrechamento de bibliotecas, laboratórios e campos de experimentação;
- ✓ Capacitação dos funcionários orientados para uma gestão virada para a investigação (docentes, bibliotecários, técnicos de informática, técnicos de laboratórios, orçamentistas, planificadores, chefes de departamentos académicos e administrativos, entre outros).

1.3. Estrutura do documento

A presente proposta apresenta 7 secções, nomeadamente: uma introdução, na qual se apresenta o contexto da elaboração do Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento de 2016. À seguir a introdução apresentam-se as prioridades na alocação dos fundos do orçamento da UEM por áreas prioritárias, nomeadamente o ensino-aprendizagem. A terceira e a quarta secções apresentam as perspectivas macroeconómicas de Moçambique para 2016 e o orçamento global da UEM 2016, onde se apresenta o quadro macroeconómico sobre o qual a operacionalização

das actividades planificadas para 2016 estão inseridas. A quinta e a sexta apresentam as propostas de execução do Orçamento do Estado e do financiamento externo, respectivamente. A última secção é composta por anexos em que se mostra detalhadamente a distribuição do orçamento pelas unidades orgânicas da UEM.

2. Prioridades na alocação dos fundos do Orçamento da UEM

O OE do presente ano caracteriza-se pela ***manutenção das medidas de contenção da despesa pública decretadas pelo Governo em 2010, apelando-se por conseguinte, a uma maior colaboração de unidades da UEM***. Assim, as prioridades na alocação dos fundos são definidas tomando em consideração este desiderato, bem como na orientação das actividades para a componente da investigação e os órgãos de suporte à investigação.

O ano de 2016 será marcado pelo início de um novo ciclo de planificação que entrará em vigor após a aprovação do Plano Estratégico da UEM 2016-2026. Este documento que está em fase de elaboração conta com o envolvimento de toda a comunidade universitária e todos os sectores da sociedade moçambicana.

Este novo Plano Estratégico, cuja elaboração iniciou em 2015, materializa de forma coerente, harmonizada e metódica o processo de implementação da nova visão e missão da UEM. Os principais eixos do Plano Estratégico 2016-2026 são: o ensino e aprendizagem, investigação, extensão, governação e cooperação, património e infra-estruturas e gestão, finanças e recursos humanos.

Este plano de distribuição já reflecte, assim, as primeiras acções tendentes a elaboração do novo Plano Estratégico a saber:

- ✓ Lançar um amplo movimento de auscultação das Linhas Gerais do Plano Estratégico da UEM junto a comunidade universitária, governos locais, provinciais e central;
- ✓ Promover *workshops* temáticos sobre as principais mudanças que a UEM vai operar de modo a tornar-se uma universidade baseada na investigação;

- ✓ Promover formações específicas para os gestores das áreas administrativas, académicas e científicas para sua integração na filosofia do novo plano estratégico;
- ✓ Subscrição das principais redes de bases de dados.

No âmbito das visitas efectuadas pelo Magnífico Reitor, a Vice-Reitora Académica e o Vice-Reitor para Administração e Recursos, foram aprovadas algumas iniciativas que contribuirão para os processos de ensino-aprendizagem, investigação, promoção de publicações e melhoria do desempenho institucional em diversas áreas, como a seguir se apresenta:

- ✓ Fundo de Cultura;
- ✓ Fundo para Implementação dos Planos de Melhoria;
- ✓ Serviço de Eventos Cerimoniais;
- ✓ Gabinete de Estudos Institucionais;
- ✓ Fundo para o pagamento de 100 monitores; e
- ✓ Normas de Incentivo a Publicação Científica.

Ainda no âmbito dos esforços que a UEM está a empreender para promover a qualidade académica e científica, prevê-se a aquisição de um *software* para controlo e detecção de plágio, denominado TURNITIN.

2.1. Ensino-aprendizagem

O ensino e a aprendizagem constituem processos pelos quais conhecimentos, competências, habilidades, comportamentos e valores são adquiridos ou modificados. Considerando o actual ambiente de competitividade na provisão do ensino superior, a aposta da UEM é oferecer cursos e curricula que sejam relevantes e permitam ao graduado uma efectiva relação com o conhecimento científico, inserção no mercado de trabalho, desenvolvimento do auto-emprego e empreendedorismo e a internacionalização dos cursos ministrados.

Para tal estão previstas as actividades seguintes:

- ✓ Dar continuidade a revisão Curricular iniciado em 2011 em todas as unidades de ensino, de modo a adequá-lo à nova *Lei do Ensino Superior* e às exigências do mercado, bem como fazer o *benchmarking* com as universidades de referência na região da SADC;

- ✓ Assegurar a implementação do Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA);
- ✓ Apetrechar laboratórios (equipamentos e reagentes) e garantir a sua manutenção, bem como proporcionar cursos sobre uso, segurança e conservação;
- ✓ Apetrechamento de novos edifícios da ESUDER, da Faculdade de Educação e do Complexo Pedagógico II, bem como da Faculdade de Ciências;
- ✓ Continuar com o processo de apetrechamento em mobiliário e equipamento médico para Clínica Universitária;
- ✓ Adequar os cursos oferecidos pela UEM às necessidades da sociedade e para facilitar a empregabilidade dos graduados da UEM no mercado de trabalho;
- ✓ Reactivar e intensificar as jornadas científicas nas faculdades, escolas e centros de investigação;
- ✓ Dinamizar a investigação colaborativa e participativa sobre a Harmonização e Unificação dos Quadros Jurídicos, Legislações e Regulamentos na região da SADC;
- ✓ Realizar o Dia Aberto como forma de disseminar os cursos ministrados na UEM e criar uma aproximação com outras instituições do ensino superior;
- ✓ Promover a formação extracurricular;
- ✓ Realizar cursos de capacitação psicopedagógica de docentes da UEM, bem como a formação de formadores de professores dos subsistemas do ensino primário e pré-universitário no uso de tecnologias educativos e de utilização de língua de sinais;
- ✓ Desenvolver e implementar um curso de curta-duração sobre garantia de qualidade no ensino superior em Moçambique a ser oferecido para todos os interessados, dentro e fora da UEM;
- ✓ Adquirir bibliografia para a Biblioteca Central e para as Escolas Superiores da UEM e encorajar o uso das bibliotecas electrónicas;
- ✓ Tornar a banda larga funcional para suportar aplicações de multimédia necessárias para o processo de ensino e aprendizagem;

- ✓ Apetrechar a Estação de Biologia Marítima de Inhaca de modo a desempenhar cabalmente sua missão e implementar o seu plano estratégico de investigação;
- ✓ Aumentar a capacidade analítica dos laboratórios, através da sua modernização;
- ✓ Organizar a colecção de publicações e de outros meios materiais de ensino e aprendizagem e posterior divulgação;
- ✓ Fortalecer a investigação científica aplicada;
- ✓ Assegurar a implementação do novo Regulamento Pedagógico;
- ✓ Assegurar a informatização das salas de estudantes nas residências universitárias;
- ✓ Incrementar o uso das *Tecnologias de Informação e Comunicação* (TIC´s) no ensino e investigação, particularmente nas unidades sediadas fora de Maputo, bem como reavaliar as políticas e estratégias de implementação das TIC´s;
- ✓ Concluir o projecto de melhoria da conectividade da *internet* na UEM.
- ✓ Melhorar a qualidade de ensino, contratando docentes qualificados, adquirindo mais equipamento para as aulas, realizando seminários, realização de cursos de capacitação;
- ✓ Fortalecer a gestão da Escola por via de conselhos dos órgãos colegiais;
- ✓ Produção de materiais de apoio as aulas;
- ✓ Realização de visitas de estudo;
- ✓ Seminário de Etnomusicologia;
- ✓ Criação da orquestra de percussão da ECA;
- ✓ Participação em *masterclasses*;
- ✓ Produção de vídeos didácticos; e
- ✓ Realização de actividades de campo.

2.2. Investigação

A investigação é uma actividade fundamental para a construção do conhecimento e para a promoção do desenvolvimento da universidade, em particular, e do país, em geral. A UEM concebe a investigação como alicerce fundamental do processo de ensino e aprendizagem, assim como da extensão universitária. A instituição coloca a investigação em primeiro lugar, como base para um ensino e aprendizagem de qualidade e para uma extensão responsável. É neste contexto

que a qualidade nas actividades de investigação deve reflectir-se nos planos sectoriais das unidades.

Apesar dos avanços registados em termos de volume de projectos nos últimos anos, ainda se colocam vários desafios nesta área, incluindo a angariação de mais fundos para a investigação, a mobilização de mais docentes e investigadores para a pesquisa, o envolvimento de estudantes em actividades de pesquisa, o estreitamento da ligação entre investigação e docência e a divulgação dos resultados de pesquisa.

Para o efeito, a UEM tem estado a elaborar políticas, normas, procedimentos e programas visando o incremento e a consolidação das actividades de investigação, tendo como base as suas linhas de investigação e os vectores orientadores da actividade de investigação científica ("Excelência na Investigação, Pós-graduação, Gestão da Investigação, Extensão e Consultorias, Publicação e Divulgação de Resultados, Ética na Investigação, Propriedade Intelectual e Direitos do Autor").

A materialização destes vectores requer a criação de condições como a mobilização de recursos financeiros, materiais e humanos. Em geral, as actividades de investigação são financiadas na totalidade por fundos provenientes de Parceiros de Cooperação, impondo-se deste modo a criatividade das unidades através da diversificação das fontes de financiamento a investigação.

Para o efeito, em 2016 a UEM prevê realizar as seguintes actividades:

- ✓ Realizar um "Seminário Internacional de Acesso Aberto"
- ✓ Realizar um estudo sobre "Engajamento e Participação do Cidadão na Monitoria de Serviços de Saúde e de Educação";
- ✓ Participar em eventos científicos de outras instituições nacionais, na região e no mundo;
- ✓ Garantir a recolha de dados para a realização de um estudo sobre "Alfabetização por Rádio";
- ✓ Assegurar a realização de estudos sobre políticas e programas agro-alimentares em Moçambique;
- ✓ Promover Jornadas Científicas nas Unidades Orgânicas;
- ✓ Garantir a realização das AJAS e das AJUS;

- ✓ Alargar a oferta de cursos de pós-graduação que devem priorizar as especializações que vão de encontro às necessidades e aos planos de desenvolvimento do país;
- ✓ Organizar a IIª Conferência Nacional sobre Direitos Humanos;
- ✓ Participar na XXIV Edição das Jornadas de Julgamento Fictício de África sobre Direitos Humanos (*Moot Court*);
- ✓ Realizar a XIV Edição Nacional de Julgamento Fictício;
- ✓ Promover a realização da investigação aplicada a problemas específicos agrários;
- ✓ Pesquisar na área de Música e Género e identidade "Estudar patrimónios locais e da humanidade";
- ✓ Alargar a experiência piloto da publicação de *Policy Briefs*;
- ✓ Aumentar o potencial informativo do Sistema de Informação da Biblioteca Central da UEM (SIBUEM);
- ✓ Estabelecer um laboratório de análise de solos no Centro de Desenvolvimento Agrário da Sabie (CEDAS);
- ✓ Assegurar a preservação e divulgação do acervo documental e bibliográfico;
- ✓ Operacionalizar o funcionamento pleno da oficina de música na ECA;
- ✓ Criar um laboratório de pesquisa e estabelecer pontos de acesso nas salas de aulas e zonas *wi-fi* do campus;
- ✓ Potenciar os Centros de Machipanda, Boane, Estação de Biologia Marítima de Inhaca e Changalane em recursos humanos e financeiros para exercer actividades de ensino e transferência de tecnologia agro-florestal;
- ✓ Estabelecer parcerias com sector privado nos âmbitos das PPP, para o enquadramento profissional e de pesquisas de pós-graduação;
- ✓ Realizar o Curso de Metodologias de Investigação;
- ✓ Organizar a conferência sobre o Empoderamento Sócio-económico das Mulheres: o Empoderamento das Mulheres e o Acesso ao crédito em Moçambique;
- ✓ Concluir e divulgar o estudo sobre o assédio sexual no ambiente académico;
- ✓ Garantir a realização da IIª Conferência sobre o Desporto e Desenvolvimento;
- ✓ Realizar a pesquisa sobre «Hábitos e práticas desportivas dos moçambicanos: caso da cidade de Maputo»;
- ✓ Realizar 2 seminários de investigação em Ciências Desportivas;
- ✓ Pesquisa e publicação do livro da ESHTI;

- ✓ Realizar a Conferência de Investigação da UEM;
- ✓ Realizar uma pesquisa sobre o impacto das mudanças climáticas no turismo;
- ✓ Introduzir um curso de Mestrado em Gestão de Riscos e Desastres e Mudanças Climáticas;
- ✓ Criar o Centro de Pesquisa de Energia;
- ✓ Criar um laboratório de avaliação do risco;
- ✓ Introduzir um Programa de Doutoramento na Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico;
- ✓ Estabelecer um Centro de Investigação em Mabalane;
- ✓ Estabelecer e fortalecer parcerias com outras instituições de investigação ao nível nacional, regional e internacional;
- ✓ Introduzir cursos de Mestrado por Investigação;
- ✓ Introduzir cursos de Mestrado a tempo inteiro;
- ✓ Introduzir um curso de Mestrado em Direito dos Petróleos e Gás;
- ✓ Introduzir 2 cursos de pós-graduação em Direito Empresarial e em Direito Bancário e Seguros;
- ✓ Introduzir um curso de Mestrado em Gestão de Qualidade, Engenharia de *Software*, Engenharia de Automação, Telecomunicações, e Engenharia Eléctrica;
- ✓ Criar uma sala para pesquisa e acesso de documentos electrónicos;
- ✓ Realizar pesquisas sobre a Construção Social das Diferenças Regionais; Engajamento e Participação do Cidadão na Monitoria de Serviços de Saúde e de Educação; Cinema moçambicano e identidade nacional;
- ✓ Desenvolver e implementar o currículo de Mestrado em Género;
- ✓ Investigação Colaborativa sobre a implementação do Tratado e dos Protocolos da SADC, a nível nacional, em cada um dos países da Região da SADC; e
- ✓ Desenvolvimento de 2 cursos de pós-graduação.

2.3. Extensão

A UEM privilegia a promoção de actividades de extensão que contribuem para fortalecer a ligação dos conhecimentos à ciência e à sociedade. Os programas de extensão na UEM decorrem por intermédio das faculdades, escolas, centros, Arquivo Histórico de Moçambique (AHM),

fundação universitária e museus, através não só da pesquisa como também da prestação de serviços, assessoria e consultoria nas suas áreas de interesse.

O volume de actividades de extensão é encorajador, contudo, com os recursos humanos de que a UEM dispõe é possível fazer muito mais em prol do desenvolvimento nacional. Para tal, a UEM pretende deve realizar, em 2016, as actividades seguintes:

- ✓ Criar dos instrumentos de governação e gestão das actividades de extensão;
- ✓ Proporcionar os meios materiais indispensáveis à promoção da extensão universitária;
- ✓ Celebrar contratos com instituições que se revelem de interesse para a prestação de serviços ou transferência de tecnologias a favor da comunidade;
- ✓ Estimular as unidades a promoverem as suas actividades de extensão e o seu envolvimento em projectos e redes internacionais;
- ✓ Fomentar o desenvolvimento de áreas interdisciplinares emergentes como o petróleo, gás, mudanças climáticas e ambiente, saneamento do meio, entre outras.

A projectada criação de centros de recursos e de excelência em zonas estratégicas de Moçambique pode ajudar a UEM a alavancar as actividades de extensão nestas e noutras áreas de interesse para o desenvolvimento e bem-estar das comunidades, tendo como base os vectores orientadores da extensão universitária (Responsabilidade Social, Desenvolvimento Comunitário, Prestação de Serviços e Relação teoria-prática).

A UEM considera a extensão como o melhor reflexo das suas actividades de ensino e investigação ao serviço da comunidade e da sociedade, bem como reconhece a importância da extensão nos processos de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologias.

Neste contexto do novo ciclo de planificação as unidades orgânicas da UEM são chamadas a desenvolver, implementar e monitorar as actividades de extensão. A UEM prioriza, assim, as actividades seguintes para o ano de 2016:

- ✓ Elaborar os instrumentos de gestão da extensão universitária;
- ✓ Definir linhas de extensão priorizando as necessidades mais prementes das comunidades;
- ✓ Estabelecer uma ligação umbilical com empregadores através da celebração de memorandos de entendimento com vista ao fornecimento de condições para a realização

de estágios e extensão de actividades académicas. Realizar estágios profissionais para conferir "o saber fazer". Esta actividade deverá cobrir alguns distritos em todas as províncias;

- ✓ Promover feiras para a divulgação dos resultados das actividades de extensão;
- ✓ Elaborar normas para regulamentar as actividades de Extensão;
- ✓ Promover a ligação entre os cursos de pós-graduação de modo a que as experiencias das actividades de extensão que vão de encontro às necessidades das comunidades e dos planos de desenvolvimento do país;
- ✓ Promover a publicação de Relatórios das Actividades de Extensão;
- ✓ Potenciar os Centros de Machipanda, Boane, Estação de Biologia Marítima da Inhaca e Changalane em recursos humanos e financeiros para exercer actividades de mapeamento, desenvolvimento, implementação, monitoria e avaliação das actividades de extensão;
- ✓ Fazer o levantamento e o registo de projectos inovativos em curso na UEM;
- ✓ Organizar o seminário internacional de biblioteconomia;
- ✓ Realizar a Iª Feira de Negócios da ESNEC;
- ✓ Criação do laboratório de simulação empresarial;
- ✓ Realizar actividades de consultoria para instituições públicas e privadas;
- ✓ Oferecer cursos de curta duração a pequenos e médios agricultores;
- ✓ Capacitar docentes e investigadores juniores na elaboração de projectos de investigação e consultoria;
- ✓ Conferência Internacional sobre a conservação da biodiversidade;
- ✓ Fundo de actividades de Julho para actividades de extensão da secção de estudos climáticos e desastres;
- ✓ Palestras nas comunidades e escolas sobre Educação Ambiental;
- ✓ Participação dos estudantes, em estágios no CPJ em parceria com o IPAJ;
- ✓ Realização de Workshop com a Sociedade Civil e com autores chaves do governo sobre Direitos das pessoas fisicamente desfavorecidas;
- ✓ Concurso de pesquisa sobre Direitos das pessoas fisicamente desfavorecidas; e
- ✓ Realização de palestras/seminários cujos temas são: Implementação do Protocolo da SADC sobre o Comércio; Implementação do Protocolo da SADC sobre a Educação e Formação; Capacitação sobre a Inserção dos programas da Integração Regional nos programas académicos.

2.4. Expansão do Ensino Superior

Para além da ampliação de infra-estruturas, o processo de expansão na UEM caracteriza-se também pela abertura de cursos em novas áreas de conhecimento, e consolidação das unidades/áreas existentes. Em 2016, a Universidade propõe-se a realizar as actividades seguintes:

- ✓ Abrir novos cursos, sendo seis (**6**) cursos de doutoramento:
    1. Doutoramento em Biociências e Saúde Pública;
    2. Doutoramento em Biotecnologia;
    3. Doutoramento em Multimédia em Educação;
    4. Doutoramento em Ensino de Ciências;
    5. Doutoramento em Ciências Agrárias; e
    6. Doutoramento em Arquitectura.

- ✓ Para o nível de mestrado serão abertos seis (**6**) cursos designadamente:
    1. Mestrado em Petroquímica;
    2. Mestrado em Engenharia do Ambiente;
    3. Mestrado em Gestão de Qualidade em Engenharia;
    4. Mestrado em Educação a Distância;
    5. Mestrado em Biociências e,
    6. Mestrado em Educação para Profissionais de Saúde;

- ✓ A nova visão e missão da UEM preconizam a investigação como alicerce dos processos de ensino e extensão com maior enfoque nos cursos de pós-graduação. Assim, para o nível de graduação está prevista a criação de três (**3**) cursos a saber:
    1. Licenciatura em Educação de Adultos e Desenvolvimento;
    2. Licenciatura em Química Ambiental; e
    3. Licenciatura em Química Industrial.

- ✓ Aumentar número de novos ingressos em **26%**, quer nos cursos já existentes, quer através de uma maior diversificação de cursos, ou de um aumento de oferta de cursos no período pós-laboral. Para 2016 estão previstos **4.500** novos ingressos;

- ✓ Aumentar o número de graduados de **1.560** para **2.200** através da introdução de formas alternativas de culminação dos estudos; e,
- ✓ Assegurar as graduações nas unidades fora de Maputo, designadamente: Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto (ESNEC), Escola Superior Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESHTI), Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras de Quelimane (ESCMCQ) e Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilankulo (ESUDER).

2.5. Intercâmbio entre a UEM e outras universidades e instituições

Para se tornar numa universidade de investigação é necessário internacionalizar a UEM. Uma das formas para a internacionalização é através da mobilidade académica, troca de docentes, investigadores e CTA, elaboração de projectos de pesquisa conjuntos, programas conjuntos de extensão, publicações conjuntas entre outras. Mas para o efeito, o processo de estabelecimentos de parcerias nacionais e internacionais deverá ser precedido de uma estratégia de internacionalização em que a cooperação garanta benefícios mútuos. Para 2016 a UEM prevê realizar as seguintes acções:

- ✓ Reorganizar e apetrechar devidamente o Gabinete de Cooperação, bem como capacitar o pessoal dos Núcleos de Cooperação das unidades;
- ✓ Monitorar os acordos de cooperação assinados pela UEM e avaliar os seus benefícios;
- ✓ Efectuar o mapeamento dos parceiros da UEM redimensioná-los tendo em linha de conta a sua nova visão e missão;
- ✓ Proceder ao mapeamento das parceiras da UEM 2016-2026;
- ✓ Aprovar a estratégia de internacionalização da UEM;
- ✓ Firmar acordos de equiparação curricular com universidades da região da SADC, como forma de permitir a mobilidade de estudantes;
- ✓ Desenhar estratégia de atracção de estudantes estrangeiros;
- ✓ Harmonizar os procedimentos de gestão de fundos de doações;
- ✓ Avaliar com o sector privado a empregabilidade dos graduados da UEM;
- ✓ Assegurar a realização do Dia Aberto e do Dia do Estudante Estrangeiro;
- ✓ Desenvolver acções junto aos parceiros que permitam diversificar as fontes de financiamento das actividades (*Fund Raising*);

- ✓ Divulgar, junto das escolas pré-universitárias e institutos médios, os cursos existentes na UEM e respectivos procedimentos de ingresso através da comunicação social, *internet* e realização de feiras;
- ✓ Apresentar a proposta da estratégia de *"Fund Raising"*;
- ✓ Garantir a deslocação de 3 estudantes para o Brasil no âmbito do Projecto de Mobilidade Internacional CAPES/AULP/UFPB/UEM 50/2014;
- ✓ Operacionalizar as PPP´s com vista a ampliação da Biblioteca Central Brazão Mazula.

2.6. Áreas Social, Cultural e Desportiva

A Universidade Eduardo Mondlane deve desenvolver uma política de acção social e assistência à comunidade universitária com vista a assegurar o direito à igualdade de oportunidades de acesso, frequência e sucesso escolar, pela superação de desigualdades económicas, sociais e culturais.

Por outro lado, deve igualmente fomentar a cultura como um dos elementos essenciais da vida universitária, estimulando também a prática da actividade física e do desporto e reconhecendo e apoiando, no âmbito da cultura e do desporto.

Neste contexto, a UEM deverá promover e implementar acções visando melhorar condições de habitabilidade, alimentação e saúde dos estudantes e dos funcionários, prestar assistência aos estudantes com necessidades especiais, bem como a valorização do património cultural da Universidade e não só. Para 2016, a UEM prevê realizar as seguintes actividades:

- ✓ Aprovar e implementar a nova política social da UEM;
- ✓ Promover o acesso equitativo a todos os grupos sociais, tendo em atenção os mais vulneráveis, económica e socialmente desfavorecidos e o equilíbrio do género;
- ✓ Elaborar estratégias de educação inclusiva da UEM;
- ✓ Criar um centro para apoiar estudantes com necessidades educativas especiais;
- ✓ Assegurar o pagamento de bolsas, alojamento, alimentação e assistência médica a **1.587** estudantes bolseiros;
- ✓ Adquirir roupa de cama para as residências universitárias de estudantes;
- ✓ Melhorar os serviços de limpeza e higiene das residências universitárias, e introduzir espaços verdes e zonas de lazer nas áreas adjacentes;

- ✓ Assegurar a capacidade de confeccionar todas as refeições;
- ✓ Melhorar e aperfeiçoar os serviços de alimentação para estudantes bolseiros;
- ✓ Realizar uma cerimónia de celebração de 1º de Junho para permitir a confraternização dos funcionários com suas crianças;
- ✓ Melhorar o sistema de cobrança e gestão das receitas de alojamento e alimentação;
- ✓ Incrementar a participação de estudantes em actividades desportivas e culturais;
- ✓ Accionar mecanismos com vista a facilitar a integração, estadia e sucesso académico de estudantes com necessidades especiais;
- ✓ Realizar o torneio interno da UEM;
- ✓ Realizar a 7ª edição dos jogos da UEM;
- ✓ Accionar mecanismos com vista a reintegrar a Associação Académica de Maputo na UEM;
- ✓ Incrementar actividades culturais na Comunidade Universitária;
- ✓ Valorizar o património da UEM ou à sua guarda, quer através da conservação, quer através do restauro;
- ✓ Promover a angariação de terrenos para os funcionários da UEM;
- ✓ Conceber e aprovar um regulamento de exposição para a Galeria do Campus, Fortaleza e Centro Cultural Universitária;
- ✓ Criar um sistema de Comunicação e Marketing Profissional para melhor responder a demanda do público nacional e internacional em todos os espaços culturais;
- ✓ Organização de feiras de saúde (pelos estudantes);
- ✓ Realização de parcerias e trocas de experiências;
- ✓ Participação em eventos nacionais e internacionais;
- ✓ Participação com apresentação de comunicações em eventos científicos nacionais e internacionais;
- ✓ Organização e realização da Conferencia Nacional sobre Turismo e Hotelaria em Moçambique;
- ✓ Realizar concertos e espectáculos;
- ✓ Organizar o I Fórum de Educação Musical de Moçambique (FEMMO);
- ✓ Organizar o II Congresso de Comunicação de Moçambique;
- ✓ Instalar a Rádio e TV universitária;
- ✓ Garantir o funcionamento da Clínica Universitária.

2.7. Administração e Gestão

A gestão administrativa é uma área multidisciplinar que engloba a gestão de espaços comuns, manutenção da planta física, gestão do património e áreas afins. A materialização desta área requer uma coordenação *ex-ante* de esforços para uma partilha *ex-post* de resultados, onde há a destacar as seguintes actividades:

- ✓ Iniciar o processo de implementação da Política de Habitação recentemente aprovada, visando ampliar o Parque Habitacional da UEM de modo a estimular a motivação e a retenção do Corpo Docente e CTA, quer através dos Municípios de Maputo e Matola, quer através da promoção das Parcerias Público-Privadas;
- ✓ Estabelecer e consolidar formas de gestão e de administração transparentes, fiáveis e exequíveis;
- ✓ Promover a formação dos gestores e funcionários, entre outras, nas áreas de: Liderança, Gestão e Comportamento Organizacional; Gestão estratégica baseada em resultados; monitoria e avaliação dos planos de actividades; Concepção da cadeia de resultados e Gestão eficiente de pessoal;
- ✓ Reforçar a descentralização de fundos de manutenção e do fundo de reagentes e materiais laboratoriais
- ✓ Melhoramento do sistema de comunicação;
- ✓ Assegurar a aquisição de novas obras bibliográficas e outros materiais de ensino;
- ✓ Implementar regulamentos e procedimentos da gestão académica e administrativa de cursos pós-laboral e de pós-graduação;
- ✓ Dar continuidade ao processo de renovação da frota de viaturas, aquisição de viaturas para serviços administrativos e de afectação;
- ✓ Capacitar os técnicos envolvidos na gestão financeira e patrimonial, bem como em habilidades protocolares e cerimoniais;
- ✓ Implementar o Programa de Avaliação de Qualidade das Aquisições de bens e serviços na UEM;
- ✓ Implementar o Projecto-piloto de Certificação de Qualidade dos Serviços de Administração Universitária;
- ✓ Criar Centros de Recursos nas unidades fora de Maputo;

- ✓ Assegurar a informatização e manutenção do sistema de informação da Biblioteca Central e dos Recursos Humanos;
- ✓ Desenvolver e implementar o Sistema Informático de Gestão Académica (SIGA);
- ✓ Implementar as orientações do Governo visando a contenção de gastos;
- ✓ Assegurar o pagamento de subsídios aos supervisores de trabalhos de culminação de cursos de modo a aumentar o número de graduações;
- ✓ Actualizar o plano de exploração dos **300** hectares em Moamba;
- ✓ Intensificar as medidas de segurança na UEM;
- ✓ Consolidar a implementação do Manual de Procedimentos de Gestão Administrativa e Financeira do Pós-laboral;
- ✓ Consolidar o novo Serviço Central de Correspondência na UEM;
- ✓ Assegurar o fecho dos processos de aquisição, iniciados em 2015;
- ✓ Realizar auditorias externas aos fundos do OE e de Doações;
- ✓ Realizar auditorias internas às unidades orgânicas e de serviços da UEM, com prioridade para as áreas de Finanças, Recursos Humanos e Património;
- ✓ Dar continuidade as acções com vista a implantação do *e-folha*;
- ✓ Dar continuidade ao processo de Regularização da titularidade do património da UEM iniciado em 2012;
- ✓ Adquirir e montar elevadores nos edifícios académicos e residências universitárias para melhorar o acesso dos portadores de deficiência; e
- ✓ Redimensionar o CECOMA com vista a aumentar a capacidade na realização de grandes eventos.

No âmbito das parcerias conducentes à melhoria dos processos de *Administração e Gestão*, a UEM prevê as seguintes actividades:

- ✓ Identificar parceiros para a construção e exploração do Centro Comercial *no Campus Principal*;
- ✓ Identificar parcerias para a construção e exploração do Centro de Conferências em Quelimane;
- ✓ Terceirizar a exploração da cozinha e do restaurante do *Self*;
- ✓ Identificar parceiros para terceirização do Parque de Estacionamento e de Bombas de Combustível no *Campus Principal*;

- ✓ Terceirizar a exploração da Lavandaria do Complexo Colmeia II.

2.8. Desenvolvimento dos Recursos Humanos

Na área de desenvolvimento dos recursos humanos, para além da actividade contínua de formação e de capacitação, de modo a elevar o nível técnico e profissional do Corpo Técnico Administrativo, estão igualmente previstas as seguintes actividades:

- ✓ Rever o Quadro de Pessoal da UEM;
- ✓ Introduzir cursos de especialização de CTA em áreas relevantes na administração universitária;
- ✓ Elaborar uma estratégia de desenvolvimentos de Recursos Humanos da UEM;
- ✓ Assegurar a mobilidade *intra* e *inter* institucional dos funcionários da UEM através do *Programa Erasmus Mundus*, principalmente os que trabalham nas áreas de planificação, gestão académica, gestão científica e assuntos estudantis;
- ✓ Assegurar a contratação de **198** novos docentes (**5** Professores Catedráticos, **12** Professores Associados, **15** Professores Auxiliares, **33** Assistentes e **133** Assistentes Estagiários) e **100** monitores para assegurar a leccionação de novos cursos;
- ✓ Abrir concurso para a contratação de **180** novos funcionários para assegurar serviços de apoio à docência;
- ✓ Preparar o processo de progressão de **400** docentes e **350** funcionários (CTA)
- ✓ Abrir concurso de promoção de **400** funcionários e **350** docentes;
- ✓ Assegurar o pagamento de salários para **4.533** funcionários (**2.738** CTA e **1.795** docentes;
- ✓ Coordenar a elaboração dos planos de formação do Corpo Docente;
- ✓ Criar e dinamizar o Sector de Avaliação do Desempenho;
- ✓ Conceder **50** bolsas para CTA, sendo **40** para graduação e **10** para mestrado;
- ✓ Operacionalização do Plano de Saúde da UEM; e
- ✓ Assegurar o funcionamento do Sistema Informático dos Recursos Humanos (SIRHUS);
- ✓ Melhorar a gestão de recursos humanos disponíveis na UEM, quer através da redistribuição, quer através da rotação do pessoal existente em diferentes unidades da UEM, bem como da realização de concursos internos.

2.9. Planificação Estratégica

Planificação estratégica é uma actividade de gestão organizacional usada para definir prioridades, focar energias e recursos, reforçar as operações, assegurar que os funcionários e parceiros estejam a trabalhar em direcção ao alcance de metas comuns. Por isso, neste novo ciclo de planificação é importante garantir que todas a actividades, metas, indicadores e meios de verificação das actividades planificadas e realizadas sejam amplamente disseminados e conhecidos, tanto pelos gestores académicos, como pelos gestores administrativos da instituição. O planeamento de actividades e projectos a desenvolver na UEM e a sua articulação com os objectivos a atingir, deve ser assegurado tendo como base as orientações estratégicas da nova Visão e Missão.

Com vista a dar continuidade ao processo de planificação estratégica na UEM, particularmente com a conclusão da elaboração do novo Plano Estratégico e com o início do novo ciclo de planificação, prevê-se para 2016 o seguinte:

- ✓ Garantir o financiamento de todas as fases do processo de elaboração do novo Plano Estratégico da UEM até Junho de 2016;
- ✓ Fortalecer o Gabinete de Planificação através da capacitação de pessoal em cursos avançados de planificação, monitoria e avaliação;
- ✓ Garantir a contratação e/ou realocação de Técnicos de Planificação "A" para todas as unidades orgânicas da UEM;
- ✓ Garantir a participação dos técnicos do gabinete de planificação em acções de formação e de intercâmbio com outras universidades;
- ✓ Realizar acções de capacitação em planificação estratégica para os pontos focais de modo a integrar o Novo Plano Estratégico nos seus planos sectoriais;
- ✓ Continuar a apoiar o CIUEM no estabelecimento do *e*-Campus;
- ✓ Apoiar as unidades nos seus processos sectoriais de planificação estratégica;
- ✓ Trocar experiências com instituições similares em universidade de referência na região da SADC, África e no Mundo;
- ✓ Criar o Sistema de Estatísticas;
- ✓ Dar continuidade a implementação das recomendações da *Comissão de Auscultação à Comunidade Universitária*;

- ✓ Introduzir novas metodologias de planificação e orçamentação para as unidades académicas de utilidade transversais;
- ✓ Realizar a monitoria semestral da implementação do *Plano Anual da UEM*, e publicitar os respectivos relatórios;
- ✓ Produzir e publicar o *Anuário da UEM*;
- ✓ Elaborar e publicar as *Estatísticas da UEM;* e
- ✓ Conceber, e realizar cursos de Planificação, Monitoria e Avaliação, Elaboração de Quadros Lógicos e Gestão de Cadeias de Resultados para os gestores da UEM como forma de prepará-los para o novo ciclo de planificação da UEM.

2.10. Planta Física

As infra-estruturas universitárias são um meio essencial de suporte às actividades de ensino, investigação, extensão e administração universitária. Uma boa infra-estrutura universitária, combinada com outros aspectos de gestão académica e científica, pode conferir uma forte vantagem competitiva à Universidade, contribuindo para: (i) a atracção e retenção de estudantes, docentes, investigadores e técnicos administrativos; (ii) a promoção de elevados índices de criatividade, inovação e produtividade académica e científica; (iii) a promoção de valores culturais, de estética e do bem-estar social; (iv) a participação da Universidade em diversos programas de cooperação com outras instituições nacionais e internacionais; e (v) a interface da Universidade com o meio envolvente.

A expansão da UEM, como resultado do aumento de novos ingressos e abertura de novos cursos, impõe uma necessidade de alargar a sua planta física, bem como fazer manutenção adequada das infra-estruturas já existentes.

Devido aos elevados custos que as obras acarretam, esta área está dividida em três sub-áreas designadamente: (i) as novas construções, (ii) as reabilitações e remodelações de edifícios (iii) arranjos exteriores.

Dada a exiguidade de fundos para o presente ano, no que concerne à *Planta Física*, não será possível cobrir todas as necessidades, pelo que a prioridade nesta área vai ser a conclusão e o

apetrechamento das obras já iniciadas. Assim, para 2016 estão previstas algumas obras com a seguinte descrição:

2.10.1. Construções e Ampliação de Infra-estruturas

Ainda nesta área, a UEM propõe-se a construir e ampliar algumas instalações degradas com especial destaque para as seguintes:

- ✓ Complexo Pedagógico III na Faculdade de Veterinária;
- ✓ Novo Edifício para a Faculdade de Direito;
- ✓ Edifício da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
- ✓ Novo Edifício para ESCIDE;
- ✓ Início de obras para o Campus da ESNEC;
- ✓ Depósito para AHM;
- ✓ Parque de Estacionamento da Clínica Universitária;
- ✓ Construção de Edifício do CEDAS;
- ✓ Silo Auto no Campus Principal;
- ✓ Construção de um novo edifício na FAEF para responder ao crescente número de estudantes, docentes e investigadores;
- ✓ Construção de uma sala para o Mestrado na FAEF; e
- ✓ Construção de um refeitório na FAEF.

2.10.2. Reabilitações

Ainda nesta área, a UEM propõe-se reabilitar algumas instalações degradas com especial destaque para as seguintes:

- ✓ Residência Universitária (**R5**);
- ✓ Faculdade de Ciência;
- ✓ Faculdade de Medicina;
- ✓ Cobertura da Faculdade de Economia e de Letras e Ciências Sociais;
- ✓ Sistema de Abastecimento de Agua e Saneamento no Campus Universitário;
- ✓ Vias de acesso no Campus Principal;
- ✓ Ampliação do Centro Cultural Universitário;
- ✓ Modernização da Estação de Biologia e Marítima de Inhaca;

- ✓ Fortaleza de Maputo;
- ✓ Edições onde funciona os Centros de Recursos nas províncias;
- ✓ Modernização de Antigas Instalações do "Ex-BPD" para o funcionamento da ESHTI;
- ✓ Requalificação do Edifício da Antiga Reitoria; e
- ✓ Extensão da Rede Eléctrica e Iluminação do Campus Principal.

As acções de reabilitação e remodelação necessárias abrangem também quase todas as infra-estruturas de que a UEM dispõe e mostram-se essenciais à manutenção do património edificado.

2.10.3. Pequenas obras

Para além das intervenções previstas nos pontos anteriores, a UEM prevê igualmente realizar algumas obras de pequena monta com especial destaque para as seguintes:

- ✓ Realizar obras de construção de passadeiras para ligações de Novos Edifícios no Campus;
- ✓ Realizar obras de construção de Oficinas para Carpintaria e Serralharia no Campus;
- ✓ Realizar obras de ampliação da Biblioteca Central Brazão Mazula;
- ✓ Realizar obras de vedação do Parque de Estacionamento do BRU;
- ✓ Realizar obras de manutenção do Parque Habitacional;
- ✓ Realizar obras de manutenção dos Edifícios da Faculdade de Engenharia;
- ✓ Realizar obras de manutenção do Edifício da DIM;
- ✓ Realizar obras de manutenção do Edifício da Faculdade de Veterinária:
- ✓ Realizar obras de vedação da Extensão de Estufa do Departamento de Transportes e Reitoria;
- ✓ Realizar obras de construção de um ginásio para o *fitness* e *Tae Kwo Ndo* na ESCIDE;
- ✓ Realizar obras de construção de um laboratório de informática;
- ✓ Apetrechamento do laboratório de fisiologia de esforços com material e equipamento;
- ✓ Reabilitação do Campus Chalambe – ESHTI;
- ✓ Reabilitação do Campus Balane (Edifício Amarelo e Cor de Rosa);
- ✓ Preparação do projecto do terreno de Tofo;
- ✓ Garantir a expansão e melhoria da capacidade de assistência social à comunidade universitária;

- ✓ Fortalecer a capacidade de manutenção da planta física;
- ✓ Assegurar a manutenção das instalações desportivas da UEM;
- ✓ Construir novo armazém da UEM que servirá também a Direcção de Logística e Aprovisionamento;
- ✓ Construir um armazém de reagentes tóxicos para a Faculdade de Ciências;
- ✓ Construir um centro de pesquisa de energia;
- ✓ Reabilitar a residencial 3 de Fevereiro;
- ✓ Construir 2 guaritas;
- ✓ Montagem e reparação do pavimento nos gabinetes de trabalho; e
- ✓ Pintura de paredes internas.

2.10.4. Ensino à Distância

O Ensino a Distância na UEM surgiu como resposta, por um lado, ao número limitado de vagas no ensino convencional que é insuficiente para atender a grande demanda de acesso ao Ensino Superior no geral e da UEM em particular, por outro lado da localização da UEM que não permite cobrir todo o País em termos territoriais.

Este tipo de ensino, permite igualmente alargar o acesso ao ensino superior aos cidadãos que por várias razões como por exemplo, profissionais, não podem frequentar uma instituição de ensino presencial, e, ao mesmo tempo, dar oportunidades aos docentes de participarem em cursos de curta duração de índole profissional sem o abandono das salas de aulas.

O Ensino à Distância na UEM está em processo de consolidação. Para realizar este desiderato prevê em 2016 realizar as seguintes actividades:

- ✓ Recrutar e treinar mais docentes e técnicos para o sistema;
- ✓ Reforçar a formação contínua de docentes, técnicos e colaboradores dentro e fora do país;
- ✓ Rever os materiais de ensino;
- ✓ Melhorar os processos de tutoria;
- ✓ Melhorar a comunicação com os estudantes através da criação e operacionalização de um serviço *helpdesk*;

- ✓ Reforçar as parcerias para a oferta dos cursos ao longo do país;
- ✓ Adquirir e distribuir licenças de acesso à bibliografia electrónica para estudantes e docentes;
- ✓ Adquirir servidores dedicados ao Ensino à Distância;
- ✓ Apetrechar três (3) Centros de Custos em equipamento informático e mobiliário; e
- ✓ Apetrechar o Gabinete Multimédia de apoio ao Ensino à Distancia.

3. Perspectivas Macroeconómicas de Moçambique para 2016

Na Proposta do PES e orçamento para 2016, o Governo de Moçambique prevê uma taxa de crescimento do PIB de **7,0%**.

De acordo com o governo, é condição indispensável para o sucesso na implementação do Plano Económico e Social para 2016, a prevalência de um ambiente favorável à actividade económica e social, com enfoque para (i) a manutenção da paz e da estabilidade política e social, (ii) a franca

recuperação da economia e do tecido social dos impactos das calamidades naturais, e (iii) a estabilidade macroeconómica.

Este quadro prevê que a taxa de inflação média anual se mantenha em cerca de **5,6%**, um incremento de **0,5%** em relação ao transacto.

Para a implementação das acções constantes no plano 2016, o Governo conta com um total de recursos de **246.070,4** milhões de MT, dos quais **75%** correspondem a Recursos Internos (**72%** de Receitas do Estado e **3%** de Créditos Internos) e **25%** de Recursos Externos (**15%** de Crédito Externo e **10%** de Donativos), vide o gráfico 1:

Gráfico 1: *Fontes de Financiamento do Orçamento de Moçambique em 2016*

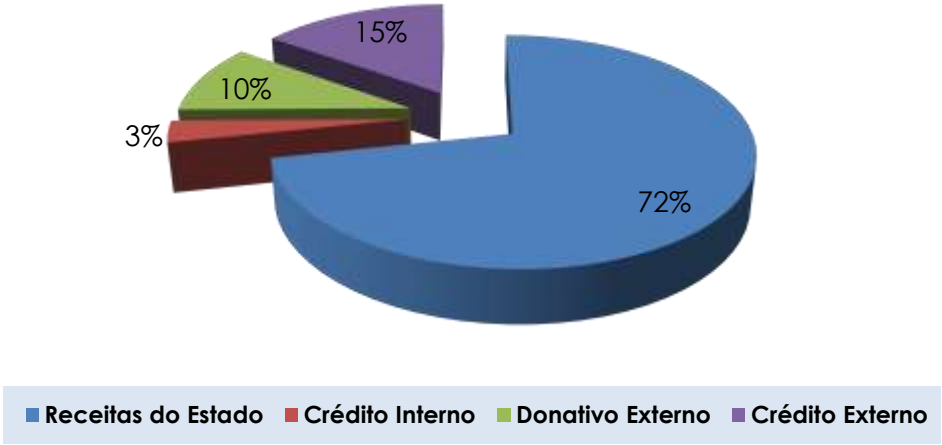

É de salientar que as receitas internas tem estado a aumentar de ano para ano, o que mostra o esforço de governo na mobilização de Recursos Internos para financiar as despesas do Estado.

4. Orçamento Global da UEM para 2016

O *OG* da UEM para 2016 é constituído por fundos provenientes de **3** fontes de financiamento que são: (i) *Orçamento do Estado*; (ii) *Doações* e (iii) Receitas *Próprias* (RP).

Para o período em referência, este orçamento é de **3.227,64** milhões de MT (equivalentes a **101,50** milhões de USD). O Estado continua a ser o principal financiador da UEM com **77%** do *OG*, seguido de *RP* que contribuem com **18%** e por fim as Doações com uma participação de **5%**.

As Receitas Próprias têm estado a aumentar a sua contribuição no Orçamento Global da UEM, estima-se que, para 2016, o volume de receitas a arrecadar venha a ser de **567,55** milhões de MT (**17,85** milhões de USD), a maior arrecadação de sempre. Estes números estão ilustrados na Tabela 1.

Tabela 1: *Orçamento Global da UEM para 2016*

NO	Descrição	Orçamento Aprovado 2016		%
		Mil MT	Mil USD	
A	**Orçamento do Estado**	**2.485.553,93**	**78.162,07**	**77%**
1	**Orçamento Corrente**	**2.103.710,00**	**66.154,40**	**65%**
1.1	Salários e Remunerações	1.463.095,84	46.009,30	45%
1.2	Gastos Correntes	640.614,16	20.145,10	20%
2	**Investimento**	**381.843,93**	**12.007,67**	**12%**
2.1	Despesas de capital	13.720,00	431,45	0%
2.2	Construções	267.273,93	8.404,84	8%
2.3	Maquinaria e equipamento	100.850,00	3.171,38	3%
B	**Financiamento Externo**	**174.543,30**	**5.488,78**	**5%**
3	Doações	174.543,30	5.488,78	5%
C	**Receitas Próprias**	**567.546,22**	**17.847,37**	**18%**
A+B+C	**Orçamento Total**	**3.227.643,45**	**101.498,22**	**100%**

Taxas de câmbio utilizadas:

Proposta e orçamento 2016 31,80 MT/USD

Fonte: MEF (Taxas recomendadas na programação orçamental)

O peso destas fontes de financiamento no *OG* da UEM é apresentado no gráfico 2:

Gráfico 2: *Orçamento Global da UEM para 2016, por fontes de financiamento*

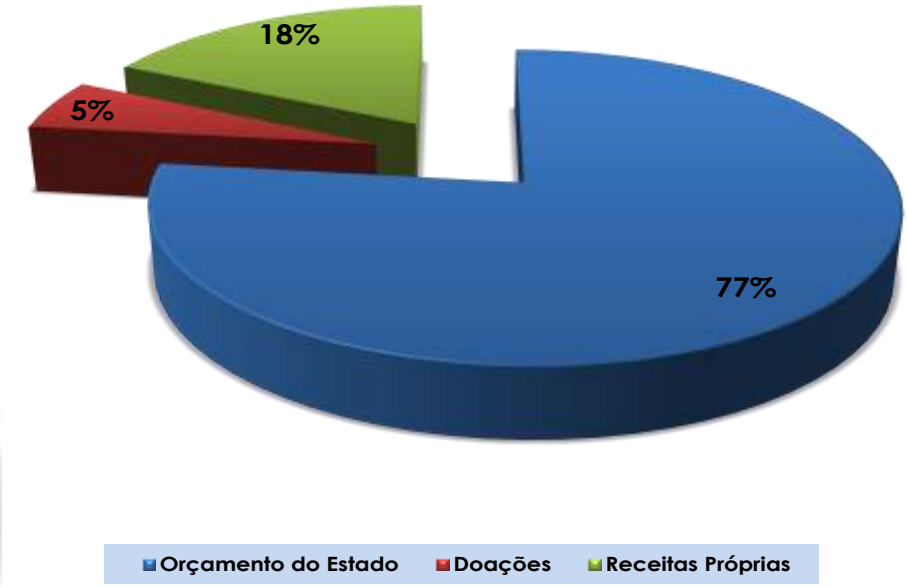

4.1. Evolução do Orçamento de 2016 em relação a 2015

A Universidade tem feito esforços no sentido de dispor de mais fundos para materializar os seus objectivos estratégicos. Para isso, conta com a contribuição do OE, Doações e das RP, cada vez mais crescentes.

O *OG* da UEM tem estado a sofrer algumas oscilações, como por exemplo, o *OG* em 2015 teve queda de **3%** em relação a 2014, devido a diminuição do OE do Estado em **5%**. Em 2016, o Orçamento Global da UEM teve um incremento de **2%** em relação ao Orçamento de 2015.

Assim, para 2016 estão previstos recursos globais no valor de **3.227,64** milhões de MT, um aumento de **2%** em relação a 2015 (mais **56,68** milhões de MT).

O Estado continua sendo a maior fonte de financiamento da UEM, com um peso percentual de **77%**. Esta tendência é acompanhada pela subida das *RP*. Este crescimento das RP evidencia por um lado, a capacidade dos órgãos em obter cada vez mais receitas, as quais permitem viabilizar a sustentabilidade financeira da UEM, mas que, por outro lado, impõem um desafio com vista a melhorar a gestão das receitas arrecadadas. A tabela 2 mostra a evolução do OG da UEM em 2016 em relação a 2015.

Tabela 2: *Evolução do Orçamento Global da UEM 2016 em relação ao ano 2015*

NO	Descrição	Orçamento Aprovado 2016		Orçamento Aprovado 2015 (Dotação Inicial)		Reforço Disponibilizado 2015		Orçamento Disponibilizado 2015 (Dotação Final)	
		Mil Mt	Mil USD	Mil Mt	Mil USD	Mil MT	Mil USD	Mil MT	Mil USD
A	**Orçamento do Estado**	**2.485.553,93**	**78.162,07**	**2.322.315,94**	**74.433,20**	**50.000,00**	**1.602,56**	**2.372.315,94**	**76.035,77**
1	**Orçamento Corrente**	**2.103.710,00**	**66.154,40**	**2.023.613,38**	**64.859,40**		**0,00**	**2.023.613,38**	**64.859,40**
1.1	Salários e Remunerações	1.463.095,84	46.009,30	1.450.810,36	46.500,33		0,00	1.450.810,36	46.500,33
1.2	Gastos Correntes	640.614,16	20.145,10	572.803,02	18.359,07		0,00	572.803,02	18.359,07
2	**Investimento**	**381.843,93**	**12.007,67**	**298.702,56**	**9.573,80**	**50000**	**1.602,56**	**348.702,56**	**11.176,36**
2.1	Despesas de capital	13.720,00	431,45	42.091,56	1.349,09	5.000,00	160,26	47.091,56	1.509,34
2.2	Construções	267.273,93	8.404,84	161.761,00	5.184,65	30.000,00	961,54	191.761,00	6.146,19
2.3	Maquinaria e Equipamento	100.850,00	3.171,38	94.850,00	3.040,06	15.000,00	480,77	109.850,00	3.520,83
B	**Financiamento Externo**	**174.543,00**	**5.488,77**	**302.589,78**	**9.098,47**			**302.589,78**	**9.698,39**
3	**Doações**	**174.543,00**	**5.488,77**	**302.589,78**	**9.098,47**			**302.589,78**	**9.698,39**
3.1	Belgica-DESAFIO II	23.003,00	723,36	25.570,30	819,56			25.570,30	819,56
3.2	Itália	80.714,00	2.538,18	40.357,00	1.293,49			40.357,00	1.293,49
3.3	NUFFIC Moz/231	17.757,00	558,40	11.219,00	359,58			11.219,00	359,58
3.4	Suécia	53.069,00	1.668,84	206.726,00	6.625,83			206.726,00	6.625,83
3.5	ACBF	0,00	0,00	18.717,48	599,92			18.717,48	599,92
C	**Receitas Próprias**	**567.546,22**	**17.847,37**	**496.058,14**	**15.899,30**			**553.894,96**	**17.753,04**
4.1	Propinas Curso Diúrno	159.318,79	5.010,02	64.502,09	2.067,37			155.486,68	4.983,55
4.2	Propinas Pós-Laboral	210.887,87	6.631,69	241.523,05	7.741,12			205.815,35	6.596,65
4.3	Outras Receitas Próprias	197.339,56	6.205,65	190.033,00	6.090,80			192.592,93	6.172,85
A+B+C	**Orçamento Total**	**3.227.643,15**	**101.498,21**	**3.120.963,86**	**100.030,89**	**50.000,00**	**1.602,56**	**3.170.963,86**	**101.633,46**

Orçamento Aprovado 2015	31,20	MT/ USD
Proposta 2016	31,80	MT/ USD
Orçamento Aprovado	31,80	MT/ USD

Fonte: MEF (Taxas recomendadas na programação orçamental)

4.2. Orçamento Global aprovado *versus* Proposta de Orçamento 2016 submetida ao MEF

O *OG* da UEM para o corrente ano, no valor de **3.227,64** milhões de MT representa um incremento de **2%**. Este montante está muito aquém das necessidades da Universidade. Por exemplo, no *OE*, a rubrica de *Investimento* apresenta um défice de **47%** em relação ao solicitado ao MEF, pois foram aprovados menos **762,06** milhões de MT em relação às necessidades totais da instituição, não sendo, portanto, satisfatório o valor aprovado.

O Orçamento de Funcionamento teve um défice ligeiramente inferior ao do investimento na ordem de **17%** em relação a proposta apresentada pela UEM. Em termos absolutos, Este valor, apresenta um défice de **426,39** milhões de MT. Este cenário impõe um desafio de racionalização de recursos e repriorização das actividades no plano.

O gráfico 2 e a tabela 3 mostram a comparação entre o valor solicitado para financiar o plano da UEM e o valor efectivamente disponibilizado, de onde se pode concluir que o *OE* apresenta um défice de **23%**.

Gráfico 2 – Orçamento aprovado 2016 vs proposta submetida ao MEF

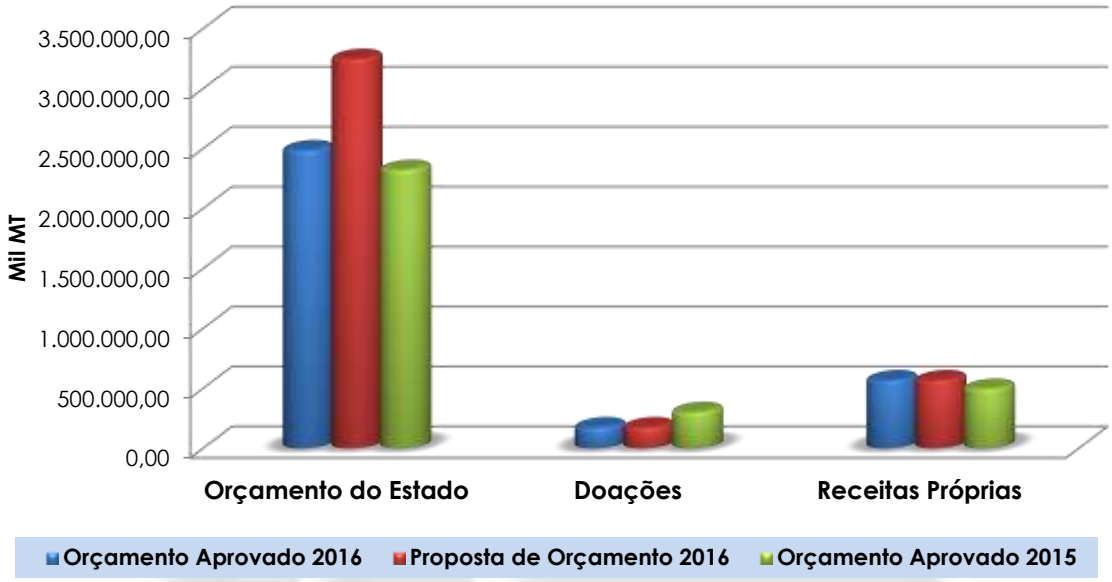

Tabela 3: *Orçamento aprovado versus Proposta 2016 submetida ao MEF*

NO	Descrição	Orçamento Aprovado 2016		Orçamento Aprovado 2015 (Dotação Inicial)		Reforço Disponibilizado 2015		Orçamento Disponibilizado 2015 (Dotação Final)		Diferença do Orçamento 2016 e 2015	Variação (%) do Orçamento 2016 em relação a 2015	Proposta de Orçamento 2016		Diferença entre o Orçamento Aprovado em 2016 e a sua Proposta		Variação (%) do Orçamento aprovado em 2016 em relação a sua proposta
		Mil Mt	Mil USD	Mil Mt	Mil USD	Mil MT	Mil USD	Mil MT	Mil USD	Mil MT		Mil Mt	Mil USD	Mil Mt	Mil USD	
A	**Orçamento do Estado**	**2.485.553,93**	**78.162,07**	**2.322.315,94**	**74.433,20**	**50.000,00**	**1.602,56**	**2.372.315,94**	**76.035,77**	**113.237,99**	**5%**	**3.247.618,27**	**99.499,63**	**-762.064,34**	**-23.964,29**	**-23%**
1	**Orçamento Corrente**	**2.103.710,00**	**66.154,40**	**2.023.613,38**	**64.859,40**		**0,00**	**2.023.613,38**	**64.859,40**	**80.096,62**	**4%**	**2.530.102,90**	**79.562,98**	**-426.392,90**	**-13.408,58**	**-17%**
1.1	Salários e Remunerações	1.463.095,84	46.009,30	1.450.810,36	46.500,33		0,00	1.450.810,36	46.500,33	12.285,48	1%	1.771.663,03	55.712,67	-308.567,19	-9.703,37	-17%
1.2	Gastos Correntes	640.614,16	20.145,10	572.803,02	18.359,07		0,00	572.803,02	18.359,07	67.811,14	12%	758.439,87	23.850,31	-117.825,71	-3.705,21	-16%
2	**Investimento**	**381.843,93**	**12.007,67**	**298.702,56**	**9.573,80**	**50000**	**1.602,56**	**348.702,56**	**11.176,36**	**33.141,37**	**10%**	**717.515,37**	**19.936,65**	**-335.671,44**	**-10.555,71**	**-47%**
2.1	Despesas de capital	13.720,00	431,45	42.091,56	1.349,09	5.000,00	160,26	47.091,56	1.509,34	-33.371,56	-71%	32.390,00	1.018,55	-18.670,00	-587,11	-58%
2.2	Construções	267.273,93	8.404,84	161.761,00	5.184,65	30.000,00	961,54	191.761,00	6.146,19	75.512,93	39%	446.645,37	14.045,45	-179.371,44	-5.640,61	-40%
2.3	Maquinaria e Equipamento	100.850,00	3.171,38	94.850,00	3.040,06	15.000,00	480,77	109.850,00	3.520,83	-9.000,00	-8%	154.950,00	4.872,64	-54.100,00	-1.701,26	-35%
B	**Financiamento Externo**	**174.543,00**	**5.488,77**	**302.589,78**	**9.098,47**			**302.589,78**	**9.698,39**	**-128.046,78**	**-42%**	**174.543,30**	**5.488,78**	**-0,30**	**-0,01**	**0%**
3	**Doações**	**174.543,00**	**5.488,77**	**302.589,78**	**9.098,47**			**302.589,78**	**9.698,39**	**-128.046,78**	-42%	**174.543,30**	**5.488,78**	**-0,30**	**-0,01**	**0%**
3.1	Belgica-DESAFIO II	23.003,00	723,36	25.570,30	819,56			25.570,30	819,56	-2.567,30	-10%	23.003,00	723,36	0,00	0,00	0%
3.2	Itália	80.714,00	2.538,18	40.357,00	1.293,49			40.357,00	1.293,49	40.357,00	100%	80.714,00	2.538,18	0,00	0,00	0%
3.3	NUFFIC Moz/231	17.757,00	558,40	11.219,00	359,58			11.219,00	359,58	6.538,00	58%	17.757,00	558,40	0,00	0,00	0%
3.4	Suécia	53.069,00	1.668,84	206.726,00	6.625,83			206.726,00	6.625,83	-153.657,00	-74%	53.069,00	1.668,84	0,00	0,00	0%
3.5	ACBF	0,00	0,00	18.717,48	599,92			18.717,48	599,92	-18.717,48	-100%	0,00	0,00	0,00	0,00	
C	**Receitas Próprias**	**567.546,22**	**17.847,37**	**496.058,14**	**15.899,30**			**553.894,96**	**17.753,04**	**13.651,26**	**2%**	**567.546,22**	**17.847,37**	**0,00**	**0,00**	**0%**
4.1	Propinas Curso Diúrno	159.318,79	5.010,02	64.502,09	2.067,37			155.486,68	4.983,55	3.832,12	2%	159.318,79	5.010,02	0,00	0,00	0%
4.2	Propinas Pós-Laboral	210.887,87	6.631,69	241.523,05	7.741,12			205.815,35	6.596,65	5.072,51	2%	210.887,87	6.631,69	0,00	0,00	0%
4.3	Outras Receitas Próprias	197.339,56	6.205,65	190.033,00	6.090,80			192.592,93	6.172,85	4.746,63	2%	197.339,56	6.205,65	0,00	0,00	0%
A+B+C	**Orçamento Total**	**3.227.643,15**	**101.498,21**	**3.120.963,86**	**100.030,89**	**50.000,00**	**1.602,56**	**3.170.963,86**	**101.633,46**	**56.679,29**	**2%**	**3.989.707,79**	**122.835,78**	**-762.064,64**	**-23.964,30**	**-19%**

Orçamento Aprovado 2015	31,20	MT/ USD
Proposta 2016	31,80	MT/ USD
Orçamento Aprovado	31,80	MT/ USD

Fonte: MEF (Taxas recomendadas na programação orçamental)

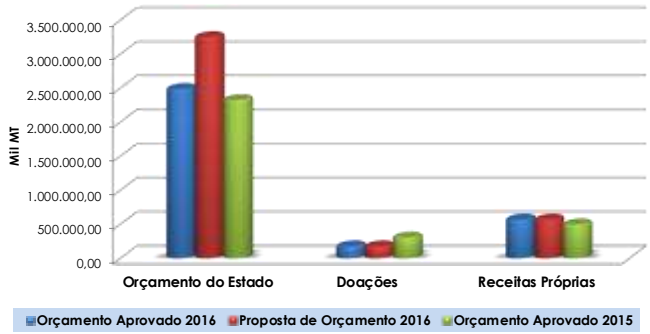

5. Orçamento do Estado

O OE continua sendo a maior fonte de financiamento da UEM, para 2016 apresenta uma contribuição de **77%,** situando-se em **2.485,55** milhões de MT. Em termos globais, este montante corresponde a um aumento de **5%** em relação ao orçamento do ano 2015. O Fundo de *Salários e Remunerações* com **59%** absorve a maior fatia do OE. A rubrica de *Gastos Correntes* registou uma subida em **12%** em relação ao orçamento de 2015 e um défice de **16%** em relação à proposta da UEM para 2016, absorvendo **26%** do *OE*. A terceira e a última rubrica do *OE* é a do *Orçamento de Investimento* (OI) com **15%**. O OI apresenta um incremento de **10%** em relação a 2015, e um défice de **47%** em relação à proposta da UEM. Esta informação pode ser visualizada através do gráfico 3.

Gráfico 3 – Distribuição do OE 2016 por rubricas

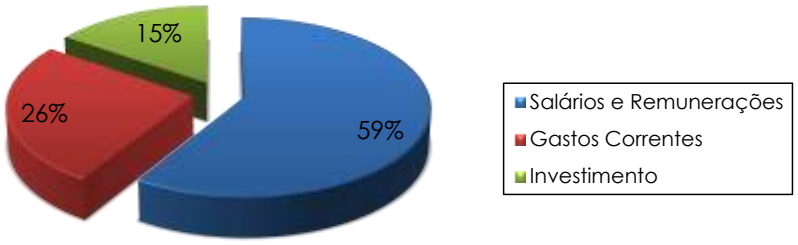

5.1. Orçamento disponível para distribuição pelas unidades orgânicas da UEM

A *Lei Orçamental* que aprova o OE para 2016 instrui as instituições do Estado a efectuarem retenções, de modo a apurar o OE disponível para execução ao longo do exercício orçamental, sendo de destacar o *Cativo Obrigatório*. As outras linhas orçamentais, nomeadamente, *Doações* e *Receitas Próprias*, não estão sujeitas a quaisquer retenções.

O saneamento financeiro da instituição tem sido uma das prioridades da UEM nos últimos anos e o ano 2016 não vai ser excepção. Assim sendo, antes de se iniciar o exercício de distribuição do *OE*, cativou-se uma verba substancial para o pagamento dos compromissos assumidos pela UEM nos anos anteriores, como se pode observar na tabela 4.

Tabela 4: *Orçamento do Estado Aprovado vs. Retenções*

ID	Descrição	Fundo de Salários	Gastos Correntes	Orç. Investimento	Total
1	**Orçamento aprovado**	**1.463.095,84**	**640.614,16**	**381.843,93**	**2.485.553,93**
2.	**Retenções**	**219.464,38**	**114.132,36**	**245.038,17**	**583.634,91**
2.1	Cativo Obrigatório (Décimo Retido)	219.464,38	64.061,42	38.184,39	**321.710,19**
2.2	Dívidas dos anos anteriores	0,00	50.070,94	206.853,78	**256.924,72**
2.3	Reserva da UEM	0,00	5.000,00	0,00	**5.000,00**
3=1-2	**Orçamento Disponível (Valor a Distribuir)**	**1.243.631,46**	**526.481,80**	**136.805,76**	**1.906.919,02**

O valor global de dívidas que transitaram de 2015 para 2016 é de **256,92** milhões de MT, sendo **50,07** milhões MT na rubrica de *Gastos Correntes* e **206,85** milhões na rubrica de *Investimentos*. Esta situação reduz a capacidade financeira no funcionamento da UEM, para o seu saneamento.

Anotações sobre as retenções efectuadas:

- **Cativo Obrigatório**

  As taxas de retenção do *Cativo Obrigatório* são de **15%** para *Salários e Remunerações*, incluindo transferências às famílias, e de **10%** para as outras linhas orçamentais (Decreto Nº 1/2008).

  O *Cativo Obrigatório* das três linhas orçamentais poderá ser libertado pelo MEF, mediante um pedido da UEM, devidamente fundamentado, sendo determinante o nível de execução financeira que a UEM registar na altura do pedido. Ao longo do ano, a DFIN vai elaborar um plano para a utilização do valor libertado pelo cativo.

À semelhança dos anos anteriores, o valor remanescente do fundo de *Salários e Remunerações*, após a dedução do *Cativo Obrigatório*, não é suficiente para garantir o pagamento de salários ao pessoal, actualmente existente na UEM, pelo que na sua distribuição por órgãos, tomou-se como base o valor total aprovado (incluindo o *Cativo Obrigatório*). Pela terceira vez consecutiva, em 2016 a

UEM vai efectuar o pagamento de salários via directa, isto é, todos os funcionários do quadro irão receber seus salários através de e-Folha, uma ferramenta electrónica do e-SISTAFE. O Fundo de Salários previsto para o presente 2016 é inferior em **16%** em relação a proposta da UEM.

- **Dívidas dos anos anteriores**

  No fundo dos *Gastos Correntes* foram consideradas as dívidas contraídas pelas unidades e as despesas gerais dos órgãos da UEM, cuja execução é feita a nível central (DFIN, DAPDI, DACU e DIM), no valor de **50,07** milhões MT. O programa de saneamento financeiro da instituição visa, essencialmente, pagar as dívidas contraídas no ano transacto.

- **Reserva da UEM**

A *Reserva da UEM* é um fundo para contingências que permite atender a situações não previstas no acto da planificação, cuja utilização é autorizada pela direcção máxima da Universidade, para o presente ano o Reserva da UEM foi fixada em **5** milhões de MT.

Feitas as devidas retenções, o OE disponível para distribuir na componente funcionamento é de é de **526.48** milhões de MT, comparativamente ao orçamento disponível do ano anterior, este montante representa um aumento em **6%**, o que significa que em relação a 2015 os órgãos terão mais recursos para realizar as suas actividades.

5.2. Distribuição do Orçamento do Estado para 2016 pelos órgãos da UEM

A base de elaboração da distribuição do OE assenta nos planos de actividades dos órgãos e nos orçamentos apresentados para o cumprimento das mesmas, ajustados aos recursos disponíveis, no contexto das medidas de contenção.

Por outro lado, a distribuição do OE para 2016 foi elaborada à luz dos seguintes pressupostos:

- Descentralização da gestão e execução dos fundos do OE;

- Equilíbrio entre as diferentes funções orgânicas e os recursos disponibilizados, à luz dos planos de actividade para cada ano;
- Capacidade de geração das RP pela unidade orgânica;
- Natureza e número de estudantes por unidade;
- Número de laboratórios e previsão de aulas práticas e estágios profissionais;
- Número de graduações do ano anterior;
- Execução financeira do ano anterior;
- Nova estrutura orgânica da UEM;
- Introdução de novos procedimentos com vista a aproximar cada vez mais os orçamentos aos objectivos e à realidade dos órgãos; e
- Cumprimento do novo *Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado*, aprovado pelo Decreto 10/2010, de 24 de Maio.

Assim, a distribuição do OE da UEM para 2016 inclui, para além de *Gastos Correntes*, o fundo de *Salários e Remunerações*, elaborado com base no pessoal actualmente existente e previsão de admissões e promoções, considerando a renovação de contratos dos docentes a tempo parcial, para permitir que cada unidade saiba o custo do seu funcionamento.

Em relação ao OI, dada a sua exiguidade, ele não foi distribuído pelos órgãos, tendo sido priorizada a realização de acções de grande impacto para a instituição, evitando-se, deste modo, a dispersão de recursos.

Comparativamente ao OE de 2015, o de 2016 aumentou **5%**, sendo que a componente de Construções que teve uma queda de **40%**. Esta redução vai comprometer a conclusão das obras em curso e seu respectivo apetrechamento. Para além de que não vão permitir o início de novas obras.

Gastos Correntes

Do fundo *de Gastos Correntes* aprovado para 2016 (**640,61** milhões de MT), foram cativos **114,13** milhões de MT, e distribuído o valor remanescente de **526,48** milhões de MT (vide Tabela 4), que comparado com o de 2015 registou uma subida global de **7%**, sendo de destacar a rubrica de Salários e Remunerações que registou um incremento de **1%**.

Tendo em conta o aumento registado, reflectido na tabela 6, no processo de distribuição de *Gastos Correntes* procurou-se salvaguardar que todas as unidades da UEM sentissem o seu impacto assegurado na rubrica de *Bens e Serviços*. Assim, esta tabela, expõe de forma detalhada a evolução dos *Gastos Correntes* de 2016 por unidades orgânicas, em relação a 2015.

Tabela 6 : *Evolução dos Gastos Correntes de 2016 vs 2015 por unidade orgânica*

Áreas de alocação dos fundos	2015		2016		Diferença	Variação (%)
	Mil MT	%	Mil MT	%		
Faculdades e Escolas Localizadas em Maputo	88.898,24	17%	106.697,74	18%	17.799,50	20%
Escolas Fora de Maputo	60.825,27	11%	61.621,70	11%	796,43	1%
Centros e Unidades de Investigação	47.543,40	9%	73.410,80	13%	25.867,40	54%
Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	33.593,53	6%	36.321,50	6%	2.727,97	8%
Órgãos de Suporte à Área Académica	47.031,96	9%	29.545,74	5%	-17.486,22	-37%
Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	53.762,25	10%	68.100,35	12%	14.338,10	27%
Área das TICs	16.076,93	3%	17.155,27	3%	1.078,34	7%
Área Social e Cultural	96.898,58	18%	116.993,70	20%	20.095,12	21%
Eventos e Cerimonias da UEM			20.053,09	3%	20.053,09	
Despesas Comuns para todos os órgãos	84.518,63	16%	53.793,44	9%	-30.725,19	-36%
Total	**529.148,79**	**100%**	**583.693,35**	**100%**	**54.544,56**	**10%**

Orçamento de Investimento

O *OI* registou um incremento de **10%** em relação ao ano anterior e um défice de **47%** quando comparado com a proposta.

O valor aprovado para o presente ano é de **381,84** milhões de MT, tendo, deste montante, ficado cativos **206,85** milhões de MT para o pagamento de dívidas e **38,18** milhões de MT referentes ao décimo. O total de retenções na rubrica de investimento é de **245,04** milhões de MT.

Na componente de investimento, as prioridades vão para (i) algumas obras (anexo 5); (ii) o apetrechamento de novos edifícios e salas de aulas; (iii) aquisição de equipamento de laboratório, (iv) a reposição da frota de viaturas para transportes colectivo, serviços administrativos, transporte de carga e de afectação, e (v) aquisição de materiais de ensino.

6. Financiamento Externo

6.1. Doações

Considera-se financiamento externo o valor constituído por todos os fundos provenientes de instituições, nacionais e internacionais, para o financiamento de actividades de docência, investigação, extensão e capacitação institucional, através de projectos ou programas concebidos no âmbito da cooperação entre a UEM e aquelas instituições. Fazem também parte do financiamento externo, parte dos fundos para bolsas de graduação pagas aos estudantes da UEM.

Para o ano 2016 estão inscritos nesta fonte de financiamento, os seguintes doadores: *Bélgica, Itália, NUFFIC e Suécia.*

A UEM relaciona-se, igualmente, com outras organizações, cujos valores não estão inscritos neste orçamento, por não serem explícitos, uma vez que se consubstanciam na concessão de bolsas de estágio para estudantes finalistas de alguns cursos ministrados na UEM (Economia, Gestão, Informática e Engenharia). Para o ano de 2016 estão previstos no fundo de *Doações* cerca de **174,54** de milhões de MT (**5,49** milhões de USD), distribuídos conforme a tabela 7.

Esta parte do financiamento vai reforçar o orçamento da UEM, sobretudo na aquisição de equipamentos para laboratórios, bibliotecas e na actividade académica em geral. Vai, igualmente, financiar bolsas de estudo para estudantes, a formação de docentes e de outros funcionários da universidade, e uma parte significativa vai contribuir para o incremento do nível de investigação na instituição, tal como previsto no *Plano Estratégico* 2015-2019.

Tabela 7: *Nível de financiamento assegurado por doadores em 2016*

Rubrica	Nome dos doadores				Total	
	Belgica-DESAFIO II	Itália	NUFFIC Moz/ 231	Suécia	Mil MT	Mil USD
Pessoal Civil	2.421,00	4.315,00			6.736,00	211,82
Ajudas de Custos dentro do País	1.009,00		1.211,00	430,00	2.650,00	83,33
Ajudas de Custos fora do País	2.018,00		1.614,00	1.254,00	4.886,00	153,65
Bens	3.236,00		403,00	736,00	4.375,00	137,58
Combustiveis e Lubrificantes	800,00	7.217,00	202,00	188,00	8.407,00	264,37
Serviços	6.053,00	68.830,00	4.843,00	36.036,00	115.762,00	3.640,31
Comunicações	1.211,00				1.211,00	38,08
Bolsas de Estudo no Exterior	5.246,00			14.425,00	19.671,00	618,58
Maquinaria, Equipamento e Mob.	1.009,00	352,00	9.484,00		10.845,00	341,04
Total	**23.003,00**	**80.714,00**	**17.757,00**	**53.069,00**	**174.543,00**	**5.488,77**

Pela análise da tabela anterior e do gráfico 5, verifica-se que a Itália o maior doador com **80,71** milhões de MT (**46%**) do total das doações.

É de salientar que a contribuição dos doadores tem estado a diminuir ano após ano, assim sendo, a UEM tem o maior desafio de produzir cada vez mais receitas para fazer face a diminuição do fundo de doações, o que irá contribuir no aumento substancial do Orçamento Global da instituição.

***Gráfico 5**. Distribuição de Doações por Financiador na UEM em 2016*

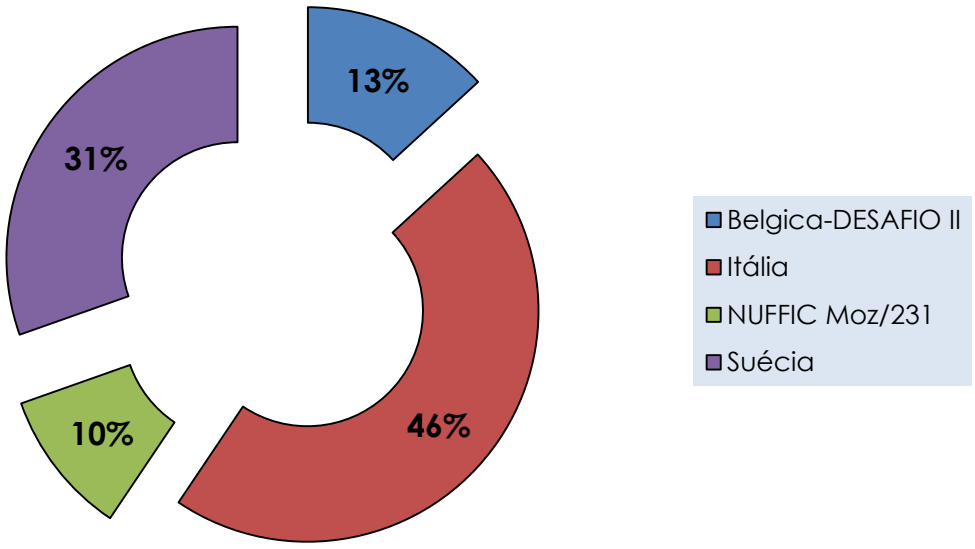

7. Receitas Próprias

As RP constituem uma das fontes de financiamento habituais da UEM e resultam da venda de bens e/ou da prestação de serviços pelos diferentes órgãos. Com efeito, existem na UEM vários tipos de RP, que estão dispersas pelos diferentes órgãos, podendo, de forma sumária, ser agrupadas em propinas, investigação científica aplicada, produção gráfica, consultorias, venda de publicações, aluguer de espaços, e outros serviços afins (fotocópias, encadernações, entre outros).

A gestão destes fundos é, actualmente, da inteira responsabilidade dos órgãos geradores de receitas, cabendo à DFIN o papel de consolidar a informação global da UEM. As *RP* são utilizadas para cobrir parte dos *Gastos Correntes* dos órgãos e/ou suprir problemas de liquidez, provenientes do *OE*. No caso das receitas provenientes das propinas dos cursos de pós-graduação e do turno pós-laboral, estas também servem para arcar com os honorários dos professores e do pessoal do CTA, apetrechamento das bibliotecas, e cobrir despesas de funcionamento, resultantes da extensão do período laboral. Para o ano 2016, prevê-se um crescimento deste tipo de receitas, como resultado da admissão de mais alunos e da abertura de novos cursos.

O fundo de *Propinas* do curso diurno é gerido, centralmente, pela DFIN e a sua utilização é feita mediante a autorização da direcção máxima da Universidade. Esta fonte tem financiado, essencialmente, despesas correntes como sejam a alimentação de estudantes, bolsas de estudos e material de escritório das faculdades, e serve como fonte de recurso para a frequente falta de liquidez nos fundos do *OE*, financia igualmente o Fundo de Reagentes e a amortização do crédito do *Standard Bank*.

As perspectivas para 2016, são de que as *RP* atinjam o valor de **567,55** milhões de MT, representando então cerca de **18%** do valor total do orçamento da UEM.

Estima-se que as propinas provenientes dos cursos diurnos, pós-laboral e pós-graduação atinjam **350,13** milhões de MT), o que corresponde a um peso de **62%** da receita disponível, constituindo assim a maior fonte de receitas da Universidade. Em seguida, está a venda de serviços, com um

peso de **24%** na receita disponível, que constitui a segunda maior fonte de receitas da instituição (**136,91** milhões de MT).

Tabela 8: *Previsão de Receitas Próprias para 2016*

Descrição	Total	%
RECEITAS	**567.546,22**	**100%**
Propinas	**350.127,13**	**62%**
Curso diúrno	73.797,63	13%
Pós-Laboral	175.814,65	31%
Mestrado	100.514,84	18%
Venda de Bens Materiais	**11.730,58**	**2%**
Venda de Serviços	**136.910,36**	**24%**
Inscrições exame de admissão	33.537,36	6%
Outros Serviços	103.372,99	18%
Patrocínio para Eventos	**11.059,97**	**2%**
Outras Receitas	**46.813,64**	**8%**
Quota de apoio aos estudantes	**10.904,53**	**2%**
Despesas Correntes	**442.046,23**	**78%**
Compra de materiais	37.997,74	7%
Remuneração ao Pessoal Eventual	234.002,97	41%
Outras Despesas com o Pessoal	34.289,67	6%
Aquisição de Bens Materiais	65.070,13	11%
Aquisição de Serviços	41.127,51	7%
Manutenção de Imoveis	29.558,21	5%
Despesas de Investimento	**51.398,55**	**9%**
Construcoes	29.345,36	5%
Compra de equipamento	4.255,08	1%
Compra de outros meios imobilizados	4.415,45	1%
Grandes reparações	5.253,99	1%
Bolsas de Estudos	8.941,53	
Investimento em curso	8.128,67	1%
Total de Despesas	**493.444,78**	**87%**
Previsão do saldo que transita para 2017	***74.101,44***	***13%***

À luz do *Sistema de Administração Financeira do Estado* (SISTAFE), as RP devem constituir uma fonte de recursos para as instituições financiarem as suas necessidades. No OE aprovado para 2016, constam os valores das despesas que se prevêem que sejam pagas com recurso a esta fonte de financiamento. Assim, exorta-se aos órgãos da UEM geradores de receitas a considerar as suas receitas como parte integrante do OG do órgão destinadas a financiar as suas despesas de funcionamento. Adicionalmente, porque não se prevê uma solução para o problema de falta de

liquidez nos fundos do OE, encoraja-se que esta fonte seja aplicada no financiamento das despesas de funcionamento dos órgãos que as geram, bem como na contribuição de um fundo central para apoiar outros órgãos que, por natureza da actividade que realizam, não os possam gerar.

Para 2016, estima-se que as RP vão contribuir com **18%** do OG (**567,55** milhões de MT), prevendo-se que **87%** deste valor seja utilizado pelas unidades para financiar as suas actividades, **78%** dos quais para as despesas correntes e **9%** para despesas de investimento. Nas despesas correntes, **41%** serão alocados para cobrir despesas com o pessoal eventual e **18%** para custear despesas com *Bens* e *Serviços*. Prevê-se que os restantes **13%** das receitas disponíveis sejam mantidos como saldo final que transitará para o ano 2017.

Maputo, Maio de 2016

Anexos

Anexo 1 – Orçamento Global da UEM para 2016

Anexo 2 – Proposta de distribuição do orçamento por unidades orgânicas

Anexo 2.1– Proposta de distribuição do orçamento por unidades orgânicas detalhado

Anexo 3 – Distribuição do Orçamento de Investimento 2016

Anexo 4 – Orçamento de obras e construções para 2016

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Anexo 1

ORÇAMENTO GLOBAL DA UEM PARA 2016

NO	Descrição	Orçamento Aprovado 2016		Orçamento Aprovado 2015 (Dotação Inicial)		Reforço Disponibilizado 2015		Orçamento Aprovado 2015 (Dotação Final)		Diferença do Orçamento 2016 e 2015	Variação (%) do Orçamento 2016 em relação a 2015	Proposta de Orçamento 2016		Diferença entre o Orçamento Aprovado em 2016 e a sua Proposta		Variação (%) do Orçamento aprovado em 2016 em relação a sua proposta
		Mil Mt	Mil USD	Mil Mt	Mil USD	Mil MT	Mil USD	Mil MT	Mil USD	Mil MT		Mil Mt	Mil USD	Mil Mt	Mil USD	
A	**Orçamento do Estado**	**2,485,553.93**	**78,162.07**	**2,322,315.94**	**74,433.20**	**50,000.00**	**1,602.56**	**2,372,315.94**	**76,035.77**	**113,237.99**	**5%**	**3,247,618.27**	**99,499.63**	**-762,064.34**	**-23,964.29**	**-23%**
1	**Orçamento Corrente**	**2,103,710.00**	**66,154.40**	**2,023,613.38**	**64,859.40**		**0.00**	**2,023,613.38**	**64,859.40**	**80,096.62**	**4%**	**2,530,102.90**	**79,562.98**	**-426,392.90**	**-13,408.58**	**-17%**
1.1	Salários e Remunerações	1,463,095.84	46,009.30	1,450,810.36	46,500.33		0.00	1,450,810.36	46,500.33	12,285.48	1%	1,771,663.03	55,712.67	-308,567.19	-9,703.37	-17%
1.2	Gastos Correntes	640,614.16	20,145.10	572,803.02	18,359.07		0.00	572,803.02	18,359.07	67,811.14	12%	758,439.87	23,850.31	-117,825.71	-3,705.21	-16%
2	**Investimento**	**381,843.93**	**12,007.67**	**298,702.56**	**9,573.80**	**50000**	**1,602.56**	**348,702.56**	**11,176.36**	**33,141.37**	**10%**	**717,515.37**	**19,936.65**	**-335,671.44**	**-10,555.71**	**-47%**
2.1	Despesas de capital	13,720.00	431.45	42,091.56	1,349.09	5,000.00	160.26	47,091.56	1,509.34	-33,371.56	-71%	32,390.00	1,018.55	-18,670.00	-587.11	-58%
2.2	Construções	267,273.93	8,404.84	161,761.00	5,184.65	30,000.00	961.54	191,761.00	6,146.19	75,512.93	39%	446,645.37	14,045.45	-179,371.44	-5,640.61	-40%
2.3	Maquinaria e Equipamento	100,850.00	3,171.38	94,850.00	3,040.06	15,000.00	480.77	109,850.00	3,520.83	-9,000.00	-8%	154,950.00	4,872.64	-54,100.00	-1,701.26	-35%
B	**Financiamento Externo**	**174,543.00**	**5,488.77**	**302,589.78**	**9,098.47**			**302,589.78**	**9,698.39**	**-128,046.78**	**-42%**	**174,543.30**	**5,488.78**	**-0.30**	**-0.01**	**0%**
3	**Doações**	**174,543.00**	**5,488.77**	**302,589.78**	**9,098.47**			**302,589.78**	**9,698.39**	**-128,046.78**	-42%	**174,543.30**	**5,488.78**	**-0.30**	**-0.01**	**0%**
3.1	Belgica-DESAFIO II	23,003.00	723.36	25,570.30	819.56			25,570.30	819.56	-2,567.30	-10%	23,003.00	723.36	0.00	0.00	0%
3.2	Itália	80,714.00	2,538.18	40,357.00	1,293.49			40,357.00	1,293.49	40,357.00	100%	80,714.00	2,538.18	0.00	0.00	0%
3.3	NUFFIC Moz/231	17,757.00	558.40	11,219.00	359.58			11,219.00	359.58	6,538.00	58%	17,757.00	558.40	0.00	0.00	0%
3.4	Suécia	53,069.00	1,668.84	206,726.00	6,625.83			206,726.00	6,625.83	-153,657.00	-74%	53,069.00	1,668.84	0.00	0.00	0%
3.5	ACBF	0.00	0.00	18,717.48	599.92			18,717.48	599.92	-18,717.48	-100%	0.00	0.00	0.00	0.00	
C	**Receitas Próprias**	**567,546.22**	**17,847.37**	**496,058.14**	**15,899.30**			**553,894.96**	**17,753.04**	**13,651.26**	**2%**	**567,546.22**	**17,847.37**	**0.00**	**0.00**	**0%**
4.1	Propinas Curso Diúrno	159,318.79	5,010.02	64,502.09	2,067.37			155,486.68	4,983.55	3,832.12	2%	159,318.79	5,010.02	0.00	0.00	0%
4.2	Propinas Pós-Laboral	210,887.87	6,631.69	241,523.05	7,741.12			205,815.35	6,596.65	5,072.51	2%	210,887.87	6,631.69	0.00	0.00	0%
4.3	Outras Receitas Próprias	197,339.56	6,205.65	190,033.00	6,090.80			192,592.93	6,172.85	4,746.63	2%	197,339.56	6,205.65	0.00	0.00	0%
A+B+C	**Orçamento Total**	**3,227,643.15**	**101,498.21**	**3,120,963.86**	**100,030.89**	**50,000.00**	**1,602.56**	**3,170,963.86**	**101,633.46**	**56,679.29**	**2%**	**3,989,707.79**	**122,835.78**	**-762,064.64**	**-23,964.30**	**-19%**

Orçamento Aprovado 2015	31.20	MT/USD
Proposta 2016	31.80	MT/USD
Orçamento Aprovado	31.80	MT/USD

Fonte: MEF (Taxas recomendadas na programação orçamental)

Distribuição do Orçamento Global

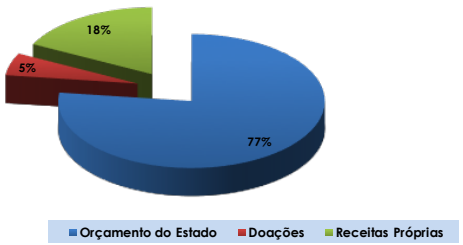

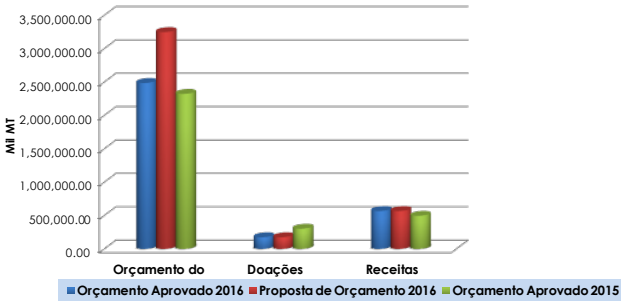

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

ANEXO 2

PLANO E ORÇAMENTO 2016

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADES ORGÂNICAS

Unid: Mil MT

ID	CENTRO DE DESPESAS	ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	Aulas Práticas	Fundo de Reagentes	Fundo do Plano de Melhorias (*)	Manutenção da Planta Física	Total
		´(1)	´(2)	´(3)	´(4)	´(5)	´(6)=´(1+2+...+5)
A	**Faculdades e Escolas Localizadas em Maputo**	**74,871.23**	**17,270.00**	**6,275.00**	**5,369.01**	**2,912.50**	**106,697.74**
1	Agronomia e Engenharia Florestal	7,681.00	5,200.00	975.00		187.50	14,043.50
2	Arquitectura e Planeamento Físico	2,480.17	-	-		80.00	2,560.17
3	Ciências (1)	9,405.54	4,000.00	1,362.50	518.90	775.00	16,061.94
4	Direito	4,163.11	300.00	-		250.00	4,713.11
5	Economia	3,594.10	720.00	-	1,000.00	150.00	5,464.10
6	Educação	4,618.12	750.00	-	1,000.00	300.00	6,668.12
7	Engenharia	7,051.77	1,600.00	1,312.50	910.51	225.00	11,099.78
8	Letras e Ciências Sociais	5,106.17	-	-		150.00	5,256.17
9	Medicina	4,919.89	2,250.00	1,312.50		150.00	8,632.39
10	Veterinária	3,410.89	1,500.00	1,312.50	940.00	150.00	7,313.39
11	Filosofia	2,187.04	-	-		120.00	2,307.04
12	Escola de Comunicação e Artes	16,146.59	500.00	-	999.60	225.00	17,871.19
17	Escola Superior de Ciências do Desporto	4,106.86	450.00	-		150.00	4,706.86
B	**Escolas Fora de Maputo**	**51,823.10**	**5,130.00**	**1,125.00**	**2,793.60**	**750.00**	**61,621.70**
18	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras	10,477.30	500.00	1,125.00		187.50	12,289.80
19	Escola Superior Hotelaria e Turismo de Inhambane	10,286.84	880.00	-	1,457.22	187.50	12,811.56
20	Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilankulo	19,061.20	3,000.00	-	395.95	187.50	22,644.65
21	Escola Superior de Negocios e Empreendedorismo de Chibuto	11,997.76	750.00	-	940.43	187.50	13,875.69
C	**Centros e Unidades de Investigação**	**69,940.80**	**300.00**	**1,050.00**	**-**	**2,120.00**	**73,410.80**
22	Centro de Estudos Africanos	4,701.84	-	-		120.00	4,821.84
23	Museu de História Natural	4,983.69	-	350.00		300.00	5,633.69
24	Arquivo Histórico de Moçambique	6,384.35	-	350.00		250.00	6,984.35
25	Centro de Estudos Industriais Segurança e Ambiente (CEISA)	3,197.03	-	-		350.00	3,547.03
26	Centro de Biotecnologia	2,509.43	300.00	350.00		150.00	3,309.43
27	Centro de Desenvolvimento Agrário de Sabie	1,513.02	-	-		225.00	1,738.02
28	Centro Universitário de Changalane	4,849.27	-	-		225.00	5,074.27
29	Centro de Estudos e Desenvolvimento Sobre o Direito de Integração Regional	2,968.52	-	-		-	2,968.52
30	Estação de Biologia Marinha de Inhaca	4,936.20	-	-		500.00	5,436.20
31	Centro de Estudos de Políticas e Programas Agro-alimentares (CEPPAG)	1,153.33	-	-		-	1,153.33
32	Centro de Ensino à Distância	7,122.68	-	-		-	7,122.68
33	Instituto Confucio	643.91	-	-		-	643.91
34	Centro de Cooredanção dos Assuntos do Genéro	2,318.79	-	-		-	2,318.79
35	Centro de Estudos, Prevenção e Cuidados em Saùde (DSS)	515.00	-	-		-	515.00
36	Fundo de Investigação e Dessiminação (DCIENT)	22,143.75	-	-		-	22,143.75
D	**Órgãos de Suporte Directo ao Reitor**	**36,321.50**	**-**	**-**	**-**	**-**	**36,321.50**
37	Gabinete do Reitor	13,321.76	-	-		-	13,321.76
38	Gabinete de Cooperação (2)	6,422.66	-	-		-	6,422.66
39	Gabinete de Planificação (3)	6,943.39	-	-		-	6,943.39
40	Gabinete Jurídico	2,052.97	-	-		-	2,052.97
41	Centro de Comunicacao e Marketing	5,193.96	-	-		-	5,193.96
42	Secretariado dos Conselhos	1,686.76	-	-		-	1,686.76

PLANO E ORÇAMENTO 2016

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADES ORGÂNICAS

Unid: Mil MT

ID	CENTRO DE DESPESAS	ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	Aulas Práticas	Fundo de Reagentes	Fundo do Plano de Melhorias (*)	Manutenção da Planta Física	Total
		´(1)	´(2)	´(3)	´(4)	´(5)	´(6)=´(1+2+...+5)
43	Nucleo de Secratárias da UEM	700.00	-	-		-	700.00
E	**Órgãos de Suporte à Área Académica**	**29,220.74**	**-**	**-**	**-**	**325.00**	**29,545.74**
44	Vice Reitoria Académica	4,082.28	-	-		-	4,082.28
45	Direcção Científica	3,806.58	-	-		-	3,806.58
46	Direcção Pedagógica	3,939.36	-	-		-	3,939.36
47	Direcção de Registo Académico	3,266.54	-	-		-	3,266.54
48	Direção dos Serv. Doc. (Biblioteca Central) (4)	10,058.74	-	-		325.00	10,383.74
49	Unidade Editorial da Revista Cientifica	1,934.98	-	-		-	1,934.98
50	Gabinete para a Qualidade Académica	2,132.26	-	-		-	2,132.26
F	**Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos**	**62,310.35**	**-**	**-**	**-**	**5,790.00**	**68,100.35**
51	Vice Reitoria para Administração Recursos	4,734.29	-	-		-	4,734.29
52	Direcção de Recursos Humanos	5,414.29	-	-		-	5,414.29
53	Direcção de Administração do Património e Desenvolvimento Institucional (DAPDI)	10,098.01	-	-		225.00	10,323.01
54	Direcção de Finanças (5)	10,484.91	-	-		112.50	10,597.41
55	Direcção de Logistica e Aprovisionamento (6)	6,227.07	-	-		3,690.00	9,917.07
56	Direcção da Imprensa Universitaria	3,521.98	-	-		112.50	3,634.48
57	Direcção de Administração do Campus (DACU)	7,813.01	-	-		1,050.00	8,863.01
58	Direcção de Infraestruturas e Manutenção (DIM)	7,354.13	-	-		150.00	7,504.13
59	Unidade de Gestão do Novo Edificio da Reitoria	4,251.56	-	-		450.00	4,701.56
60	Gabinete de Auditoria Interna	2,411.12	-	-		-	2,411.12
G	**Área das TICs**	**16,930.27**	**-**	**-**	**-**	**225.00**	**17,155.27**
61	Centro de Informática da UEM	2,476.27	-	-		225.00	2,701.27
62	Software para combate ao plágio académico (D. Pedagogica)	1,500.00	-	-		-	1,500.00
63	Banda Larga Maputo (CIUEM)	4,732.32	-	-		-	4,732.32
64	Banda Larga Para Escolas Fora de Maputo (CIUEM)	2,200.00	-	-		-	2,200.00
65	Sistemas de Gestão Financeira (e-SISTAFE) (DFin)	1,200.00	-	-		-	1,200.00
66	e-Campus (Sistema Integrado de Gestão Universitária) (CIUEM)	4,821.68	-	-		-	4,821.68
H	**Área Social e Cultural**	**112,681.20**	**-**	**2,000.00**	**-**	**2,312.50**	**116,993.70**
67	Direcção dos Serviços Sociais	9,085.30	-	-		1,562.50	10,647.80
68	Direcção de Cultura	3,261.94	-	-		150.00	3,411.94
69	Clinica Universitaria	6,599.00	-	2,000.00		600.00	9,199.00
70	Académica Centro de desenvolvimento de Desportos	2,862.26	-	-		-	2,862.26
71	Associação de Estudantes Universitários	977.17	-	-		-	977.17
72	Alojamento e Alimentacao de estudantes (DSS)	25,468.09					25,468.09
73	Bolsas de estudos dentro do Pais/Monitores (7)	40,163.87	-	-		-	40,163.87
74	Fundo Para a Formação do CTA	775.00	-	-		-	775.00
75	Bolsas de estudos no exterior	8,100.00	-	-		-	8,100.00
76	Projecto um computador-um estudante (Serviço da divida)	12,467.82	-	-		-	12,467.82
77	Fundo de Cultura (Direcção de Cultura)	2,020.75	-	-		-	2,020.75
78	Associação Académica de Maputo	900.00	-	-		-	900.00
I	**Eventos e Cerimonias da UEM**	**20,053.09**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20,053.09**
79	Abertura do Ano Academico (D. Cientifica)	375.00	-	-		-	375.00
80	Cerimonia de Graduação (DRA)	1,900.00	-	-		-	1,900.00
81	Dia Aberto (DSD)	2,483.59	-	-		-	2,483.59
82	Seminario Pedagogico (D. Pedagogica)	650.00	-	-		-	650.00
83	Conferencia de Investigação Cientifica, Seminário e Gala Cientifica (D. Cientifica)	5,312.50	-	-		-	5,312.50
84	Reunião Anual (G. Coop)	1,200.00	-	-		-	1,200.00
85	Reunião com parceiros de Cooperação (G. Coop)	1,300.00	-	-		-	1,300.00

ANEXO 2

PLANO E ORÇAMENTO 2016

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADES ORGÂNICAS

Unid: Mil MT

ID	CENTRO DE DESPESAS	ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	Aulas Práticas	Fundo de Reagentes	Fundo do Plano de Melhorias (*)	Manutenção da Planta Física	Total
		´(1)	´(2)	´(3)	´(4)	´(5)	´(6)=´(1+2+...+5)
86	Distinsoes e Atribuicoes de Titulos Honorificos (D. Cientifica)	600.00	-	-		-	600.00
87	Seminário Internacional de Acesso Aberto (Unid. Editorial da Revista Cientifica)	1,017.50					1,017.50
88	Despesas Gerais de Comunicação e Marketing (CECOMA)	1,214.50	-	-		-	1,214.50
89	Conselho de Directores Alargado (DRH)	4,000.00					4,000.00
J	**Despesas Comuns para todos os órgãos**	**53,543.44**	**-**	**-**	**-**	**250.00**	**53,793.44**
90	Combustível e lubrificantes para Transporte colectivo (DAPDI)	2,706.17	-	-		-	2,706.17
91	Unidade de Protecção e Segurança (UPS-DAPDI)	2,279.50	-	-		-	2,279.50
92	Manutenção de viaturas de transporte colectivo (DAPDI)	1,920.00	-	-		-	1,920.00
93	Telefones (PBX) e Circuitos alugados (DAPDI)	3,072.82	-	-		-	3,072.82
94	Água e electricidade (DLA)	25,085.14	-	-		-	25,085.14
95	Despesas com Docentes Estrangeiros (GCoop)	6,350.00	-	-		-	6,350.00
96	Outras Rendas de Edificios	7,129.83	-	-		-	7,129.83
97	Administração da Antiga Reitoria (REITORIA)	-	-	-		250.00	250.00
98	Reserva da UEM	5,000.00	-	-		-	5,000.00
K	**Total Geral**	**527,695.74**	**22,700.00**	**10,450.00**	**8,162.61**	**14,685.00**	**583,693.35**

NOTAS:

(1). No orcamento da Faculdade de Ciencias esta incoporado a verba para a gestao do Clinical Linear Accelerator (BUNKER);

(2). No orçamento alocado ao Gabinete de Cooperacao, esta integrado a verba alocada a quotas e royalties;

(3). No orcamento do Gabinete de Planificacao, estao integrados os fundos para elaboração do Plano Estrategico 2016-2020;

(4). O orcamento da DSD Inclui as verbas para Assinaturas e jornais e outras publicacoes, Subscicao de revistas electronicas e outras obras bibliograficas e materias de ensino;

(5). No orcamento alocado a Direccao de Financas, ja inclui a verba para auditoria externa ao OE 2015, e Desalfandegamento de mercadorias da UEM em geral;

(6). No orcamento alocado a Direccao de Logistica e Aprovisionamento, ja inclui a verba para segurança privada e limpeza;

(7). No orcamento de bolsas de estudos dentro do Pais, esta integrado o orcamento para pagamento de 100 monitores;

(*) Para o fundo de plano de melhorias as unidades devem contactar ao Gabinete para Avaliação de Qualidade Académica

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

ANEXO 2.1

PLANO E ORÇAMENTO 2016

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADES ORGÂNICAS DETALHADO

Unid: mil MT

ID	CENTRO DE DESPESAS	Gastos Correntes									Total de Despesas de Funcionamento 2016
		Bens	Serviços	Outras Despesas	Ajudas de Custo	Rendas	Comunicações	Combustíveis	Seguros	Dívidas de 2015	
		´(1)	´(2)	´(3)	´(4)	´(5)	´(6)	´(7)	´(8)	´(9)	´(10)=(1+....+9)
A	**Faculdades e Escolas Localizadas em Maputo**	**24,340.00**	**20,531.00**	**-**	**3,462.00**	**9,800.00**	**1,870.00**	**4,182.75**	**3,018.87**	**7,666.61**	**74,871.23**
1	Agronomia e Engenharia Florestal	3,200.00	2,000.00		350.00		175.00	431.75	843.44	680.81	7,681.00
2	Arquitectura e Planeamento Físico	690.00	1,180.00		120.00		120.00	195.25	49.52	125.40	2,480.17
3	Ciências (1)	3,750.00	3,100.00		350.00		175.00	506.00	510.32	1,014.22	9,405.54
4	Direito	1,340.00	1,150.00		250.00		170.00	330.00	122.72	800.40	4,163.11
5	Economia	1,400.00	915.00		240.00		150.00	233.75	209.51	445.84	3,594.10
6	Educação	1,800.00	2,150.00		300.00		150.00	195.25	11.17	11.70	4,618.12
7	Engenharia	3,200.00	2,050.00		350.00		175.00	456.50	419.96	400.31	7,051.77
8	Letras e Ciências Sociais	1,900.00	2,050.00		350.00		175.00	418.00	213.17		5,106.17
9	Medicina	1,650.00	1,650.00		300.00	350.00	120.00	456.50	266.61	126.77	4,919.89
10	Veterinária	1,150.00	1,250.00		272.00		120.00	431.75	149.70	37.44	3,410.89
11	Filosofia	950.00	586.00		170.00		100.00	195.25	70.55	115.24	2,187.04
12	Escola de Comunicação e Artes	1,760.00	1,200.00		260.00	9,450.00	130.00	156.75	77.99	3,111.84	16,146.59
17	Escola Superior de Ciências do Desporto	1,550.00	1,250.00		150.00		110.00	176.00	74.22	796.64	4,106.86
B	**Escolas Fora de Maputo**	**24,949.25**	**8,040.00**	**-**	**1,360.00**	**15,137.00**	**1,000.00**	**907.50**	**429.35**	**-**	**51,823.10**
18	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras	5,650.00	2,237.50		320.00	1,960.00	250.00		59.80		10,477.30
19	Escola Superior Hotelaria e Turismo de Inhambane	6,548.75	1,821.25		320.00	870.00	250.00	302.50	174.34		10,286.84
20	Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilankulo	7,975.00	1,987.50		400.00	8,025.00	250.00	302.50	121.20		19,061.20
21	Escola Superior de Negocios e Empreendedorismo de Chibuto	4,775.50	1,993.75		320.00	4,282.00	250.00	302.50	74.01		11,997.76
C	**Centros e Unidades de Investigação**	**29,703.26**	**31,490.49**	**75.00**	**1,845.00**	**-**	**1,589.00**	**1,084.33**	**421.91**	**3,254.32**	**69,940.80**
22	Centro de Estudos Africanos	1,250.00	2,757.50		210.00		115.00	176.00	3.72	189.62	4,701.84
23	Museu de História Natural	1,350.00	2,670.00		150.00		115.00	214.50	81.72	402.47	4,983.69
24	Arquivo Histórico de Moçambique	1,650.00	3,820.00		220.00		215.00	107.25	24.97	347.13	6,384.35
25	Centro de Estudos Industriais Segurança e Ambiente (CEISA)	1,000.00	1,650.00		130.00		115.00	95.70	64.61	141.72	3,197.03
26	Centro de Biotecnologia	1,100.00	950.00		100.00		100.00	74.25	49.73	135.46	2,509.43
27	Centro de Desenvolvimento Agrário de Sabie	650.00	600.00		120.00		115.00			28.02	1,513.02
28	Centro Universitário de Changalane	1,550.00	3,050.00		100.00		115.00		14.89	19.38	4,849.27
29	Centro de Estudos e Desenvolvimento Sobre o Direito de Integração Regional	750.00	1,550.00		180.00		144.00	49.50		295.02	2,968.52
30	Estação de Biologia Marinha de Inhaca	1,800.00	2,200.00		190.00		130.00			616.20	4,936.20
31	Centro de Estudos de Políticas e Programas Agro-alimentares (CEPPAG)	395.00	385.00		40.00		70.00	97.63	161.45	4.25	1,153.33
32	Centro de Ensino à Distância	1,910.00	4,000.00		190.00		115.00	107.25	20.83	779.61	7,122.68
33	Instituto Confucio	220.00	120.00				50.00	88.00		165.91	643.91
34	Centro de Cooredanção dos Assuntos do Genéro	850.00	1,030.00		120.00		115.00	74.25		129.54	2,318.79
35	Centro de Estudos, Prevenção e Cuidados em Saùde (DSS)	100.00	170.00	75.00	95.00		75.00				515.00
36	Fundo de Investigação e Dessiminação (DCIENT)	15,128.26	7,015.49								22,143.75
D	**Órgãos de Suporte Directo ao Reitor**	**9,070.00**	**13,430.00**	**1,093.59**	**4,350.00**	**-**	**1,040.00**	**1,174.25**	**1,186.82**	**4,976.83**	**36,321.50**
37	Gabinete do Reitor	2,350.00	4,975.00		3,100.00		400.00	473.00	908.85	1,114.91	13,321.76

PLANO E ORÇAMENTO 2016

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADES ORGÂNICAS DETALHADO

Unid: mil MT

ID	CENTRO DE DESPESAS	Gastos Correntes									Total de Despesas de Funcionamento 2016
		Bens	Serviços	Outras Despesas	Ajudas de Custo	Rendas	Comunicações	Combustíveis	Seguros	Dívidas de 2015	
		´(1)	´(2)	´(3)	´(4)	´(5)	´(6)	´(7)	´(8)	´(9)	´(10)=(1+....+9)
38	Gabinete de Cooperação (2)	1,020.00	600.00	1,093.59	500.00		135.00	264.00	138.13	2,671.94	6,422.66
39	Gabinete de Planificação (3)	2,700.00	3,210.00		570.00		135.00	123.75	42.72	161.92	6,943.39
40	Gabinete Jurídico	750.00	975.00		80.00		135.00	74.25	3.72	35.00	2,052.97
41	Centro de Comunicacao e Marketing	1,300.00	2,670.00		100.00		135.00	239.25	93.40	656.31	5,193.96
42	Secretariado dos Conselhos	600.00	650.00				100.00			336.76	1,686.76
43	Nucleo de Secratárias da UEM	350.00	350.00								700.00
E	**Órgãos de Suporte à Área Académica**	**11,875.50**	**11,685.00**	**-**	**1,130.00**	**-**	**955.00**	**1,223.75**	**586.70**	**1,949.80**	**29,220.74**
44	Vice Reitoria Académica	1,100.00	1,800.00		380.00		175.00	374.00	135.81	117.47	4,082.28
45	Direcção Científica	1,100.00	1,675.00		110.00		150.00	99.00	74.00	598.58	3,806.58
46	Direcção Pedagógica	1,100.00	2,125.00		110.00		150.00	214.50	168.29	71.57	3,939.36
47	Direcção de Registo Académico	1,100.00	1,575.00		110.00		150.00	99.00	72.40	160.15	3,266.54
48	Direção dos Serv. Doc. (Biblioteca Central) (4)	6,025.00	2,725.00		120.00		160.00	239.25	57.17	732.32	10,058.74
49	Unidade Editorial da Revista Cientifica	900.50	450.00		175.00		60.00	99.00	50.78	199.70	1,934.98
50	Gabinete para a Qualidade Académica	550.00	1,150.00		125.00		110.00	99.00	28.26	70.00	2,132.26
F	**Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos**	**17,729.02**	**22,987.54**	**-**	**1,615.00**	**-**	**1,425.00**	**2,601.50**	**2,014.34**	**14,682.96**	**62,310.35**
51	Vice Reitoria para Administração Recursos	1,100.00	1,800.00		380.00		175.00	374.00	332.03	573.26	4,734.29
52	Direcção de Recursos Humanos	2,100.00	2,160.00		160.00		150.00	148.50	77.99	617.80	5,414.29
53	Direcção de Administração do Patrimonio e Desenvolvimento Institucional (DARDI)	3,450.00	3,425.00		120.00		200.00	753.50	1,001.69	1,147.83	10,098.01
54	Direcção de Finanças (5)	2,100.00	5,640.00		380.00		150.00	374.00	223.00	1,617.91	10,484.91
55	Direcção de Logistica e Aprovisionamento (6)	800.00	465.00		70.00		100.00	176.00	103.57	4,512.50	6,227.07
56	Direcção da Imprensa Universitaria	2,595.00	600.00		70.00		100.00	107.25	49.73		3,521.98
57	Direcção de Administração do Campus (DACU)	1,350.00	3,245.00		85.00		100.00	316.25	87.07	2,629.69	7,813.01
58	Direcção de Infraestruturas e Manutenção (DIM)	1,850.00	1,550.00		180.00		100.00	253.00	89.55	3,331.57	7,354.13
59	Unidade de Gestão do Novo Edificio da Reitoria	1,734.02	2,267.54				250.00				4,251.56
60	Gabinete de Auditoria Interna	650.00	1,090.00		170.00		100.00	99.00	49.73	252.39	2,411.12
G	**Área das TICs**	**3,050.00**	**6,191.68**	**-**	**110.00**	**-**	**7,052.32**	**294.25**	**83.21**	**148.81**	**16,930.27**
61	Centro de Informática da UEM	550.00	1,170.00		110.00		120.00	294.25	83.21	148.81	2,476.27
62	Software para combate ao plágio académico (D. Pedagogica)		1,500.00								1,500.00
63	Banda Larga Maputo (CIUEM)		-				4,732.32				4,732.32
64	Banda Larga Para Escolas Fora de Maputo (CIUEM)		-				2,200.00				2,200.00
65	Sistemas de Gestão Financeira (e-SISTAFE) (DFin)	600.00	600.00								1,200.00
66	e-Campus (Sistema Integrado de Gestão Universitária) (CIUEM)	1,900.00	2,921.68								4,821.68
H	**Área Social e Cultural**	**8,595.00**	**5,757.50**	**80,966.95**	**670.00**	**-**	**720.00**	**742.50**	**215.93**	**14,495.07**	**112,681.20**
67	Direcção dos Serviços Sociais	3,250.00	1,645.00		180.00		175.00	467.50	145.38	3,222.42	9,085.30
68	Direcção de Cultura	850.00	1,095.00		160.00		120.00	176.00	70.55	790.39	3,261.94
69	Clinica Universitaria	2,000.00	1,570.00	2,500.00	180.00		250.00	99.00			6,599.00
70	Académica Centro de desenvolvimento de Desportos	1,250.00	810.00		100.00		100.00			602.26	2,862.26
71	Associação de Estudantes Universitários	150.00	230.00	350.00	50.00		75.00			122.17	977.17
72	Alojamento e Alimentacao de estudantes (DSS)			20,625.00						4,843.09	25,468.09
73	Bolsas de estudos dentro do Pais/Monitores (7)		-	38,170.84						1,993.03	40,163.87
74	Fundo Para a Formação do CTA		-	775.00							775.00
75	Bolsas de estudos no exterior		-	7,788.29						311.72	8,100.00
76	Projecto um computador-um estudante (Serviço da divida)		-	9,857.82						2,610.00	12,467.82

PLANO E ORÇAMENTO 2016

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADES ORGÂNICAS DETALHADO

Unid: mil MT

ID	CENTRO DE DESPESAS	Gastos Correntes									Total de Despesas de Funcionamento 2016
		Bens	Serviços	Outras Despesas	Ajudas de Custo	Rendas	Comunicações	Combustíveis	Seguros	Dívidas de 2015	
		´(1)	´(2)	´(3)	´(4)	´(5)	´(6)	´(7)	´(8)	´(9)	´(10)=(1+....+9)
77	Fundo de Cultura (Direcção de Cultura)	1,095.00	925.75								2,020.75
78	Associação Académica de Maputo		-	900.00							900.00
I	**Eventos e Cerimonias da UEM**	**4,968.21**	**13,411.38**	**750.00**	**550.00**	**-**	**60.00**	**313.50**	**-**	**-**	**20,053.09**
79	Abertura do Ano Academico (D. Cientifica)	-	375.00								375.00
80	Cerimonia de Graduação (DRA)	-	1,900.00								1,900.00
81	Dia Aberto (DSD)	100.00	2,383.59								2,483.59
82	Seminario Pedagogico (D. Pedagogica)	250.00	400.00								650.00
83	Conferencia de Investigação Cientifica, Seminário e Gala Cientifica (D. Cientifica)	1,950.71	3,202.79				60.00	99.00			5,312.50
84	Reunião Anual (G. Coop)	350.00	850.00								1,200.00
85	Reunião com parceiros de Cooperação (G. Coop)	400.00	900.00								1,300.00
86	Distinsoes e Atribuicoes de Titulos Honorificos (D. Cientifica)	300.00	300.00								600.00
87	Seminário Internacional de Acesso Aberto (Unid. Editorial da Revista Cientifica)	467.50	550.00								1,017.50
88	Despesas Gerais de Comunicação e Marketing (CECOMA)	500.00	500.00					214.50			1,214.50
89	Conselho de Directores Alargado (DRH)	650.00	2,050.00	750.00	550.00						4,000.00
J	**Despesas Comuns para todos os órgãos**	**6,193.52**	**32,573.52**	**-**	**-**	**7,129.83**	**1,323.38**	**3,415.50**	**11.17**	**2,896.53**	**53,543.44**
90	Combustível e lubrificantes para Transporte colectivo (DAPDI)		-					2,695.00	11.17		2,706.17
91	Unidade de Protecção e Segurança (UPS-DAPDI)	950.00	950.00					379.50			2,279.50
92	Manutenção de viaturas de transporte colectivo (DAPDI)		1,920.00								1,920.00
93	Telefones (PBX) e Circuitos alugados (DAPDI)		1,450.00				1,323.38			299.44	3,072.82
94	Água e electricidade (DLA)		23,360.00							1,725.14	25,085.14
95	Despesas com Docentes Estrangeiros (GCoop)	3,350.00	3,000.00								6,350.00
96	Outras Rendas de Edificios		-			7,129.83					7,129.83
97	Administração da Antiga Reitoria (REITORIA)		-								-
98	Reserva da UEM	1,893.52	1,893.52					341.00		871.96	5,000.00
K	**Total Geral**	**140,473.76**	**160,295.32**	**82,885.54**	**15,092.00**	**32,066.83**	**17,034.70**	**15,939.83**	**7,968.30**	**50,070.94**	**527,695.74**

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

(Fonte: Orçamento do Estado)

Unid: Mil MT Anexo 3

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

Classificação Económica		Orçamento Aprovado	Distribuição por Área				
Código	Descrição		DIE	ASG	AS	SIA	CUAIR
12000	**Despesas de capital**	**13,720.00**	**11,720.00**	**0.00**	**2,000.00**	**0.00**	**0.00**
121000	Bens	6,650.00	6,650.00	-	-	-	-
122000	Serviços	7,070.00	5,070.00	-	2,000.00	-	-
211000	**Construções**	**267,273.93**	**179,512.93**	**18,460.00**	**60,000.00**		**9,301.00**
212000	**Maquinaria, Equipamento e Mobiliarios**	**100,850.00**	**50,350.00**	**10,000.00**	**11,500.00**	**15,500.00**	**13,500.00**
Total		**381,843.93**	**241,582.93**	**28,460.00**	**73,500.00**	**15,500.00**	**22,801.00**

DIE Docência, Investigação e Extensão
ASG Administração e Serviços Gerais
AS Apoio Social
SIA Sistemas de Informação para Administração
CUAIR Consolidação das Unidades Académicas e Integração Regional

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Orçamento de Obras e Construções para 2016 na UEM

ID	Descrição	Fonte de Financiamento		
		Orçamento do Estado		
		N	E.C	Mil MT
	Bens de Capital			
1	**Construções e Ampliação de Infraestruturas**			**146,130.95**
1.1	Contrução da 1ª Fase do Campus da ESUDER		X	131,176.30
1.2	Conclusão de Edifícios Anexos da ESUDER (Biblioteca, Sala de Informática e Laboratório)	X		14,954.65
2	**Reabilitação e Modernização de Instalações e Infraestruturas de Ensino e Investigação**			**135,874.01**
2.1	Conclusão do sistema de ventilação do Edifício da Faculdade de Ciências, Departamento de Química e Física		X	18,125.90
2.2	Conclusão da Reabilitação da ESHTI (Sistema de abastecimento de água, revisão da instalação eléctrica, tectos e coberturas do refeitório e sala conferências)		X	5,979.26
2.3	Reabilitação do PT localizado junto ao Pavilhão Gimnodesportivo	X		5,112.90
2.4	Conclusão da Reabilitação Geral do Centro Cultural Universitário (sistema eleéctrico, ar condicionados, muro e fachada central)		X	4,052.00
2.5	Reabilitação/ Extensão da rede eléctrica no Campus Principal	X		3,675.00
2.6	Reabilitação da Faculdade de Ciências		X	98,928.95
3	**Construção e Ampliação de Instalações de Ensino e Investigação de uso comum**			**36,519.00**
3.1	Condicionamento da Sala Magna da Universidade Eduardo Mondlane no novo Edifício da Reitoria		X	36,519.00
4	**Outras construções**			**26,246.59**
4.1	Manutensão do Parque Habitacional	X		8,951.00
4.2	Manutensão de Edifícios da Faculdade de Engenharias	X		3,692.00
4.3	Manutensão de Edifícios da Faculdade de Veterinária	X		3,599.00
4.4	Pintura das Infraestruturas do Jardim Botânico	X		3,590.08
4.5	Manutensão do Centro de Sabie	X		3,079.51
4.6	Manutensão da Estação de Biologia Marítima de Inhanca	X		1,818.00
4.7	Manutensão de Edifícios da Direcção de Infraestruturas e Manutensão	X		1,517.00
	Total			***344,770.55***

Cambio: 31,8

Natureza da accao: N= Accao Nova ; E.C.=Accao em curso